



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ECONÔMICA

FELIPE DUPLAT LUZ

**EFEITO DA PANDEMIA DE COVID-19 SOBRE A
POBREZA E DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL
NO ANO DE 2020**

Salvador

2021

FELIPE DUPLAT LUZ

**EFEITO DA PANDEMIA DE COVID-19 SOBRE A
POBREZA E DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL
NO ANO DE 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Economia.

Área de Concentração: Economia do Trabalho

Orientador: Prof. Dr. Vinícius de Araújo Mendes

Salvador

2021

L978

Luz, Felipe Duplat

Efeito da pandemia de COVID-19 sobre a pobreza e desigualdade de renda no Brasil no ano de 2020/ Felipe Duplat Luz. – Salvador, 2021.

75 f.; il.; tab. graf.

TCC (Graduação) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Economia. Orientador: Prof^o Dr^o Vinícius de Araújo Mendes.

1. Brasil – renda per capita. 2. Pandemia COVID-19. 3. Políticas públicas. 4. Políticas econômicas. I. Universidade Federal da Bahia. II. Mendes, Vinícius de Araújo. III. Título.

CDD: 350.0072

FELIPE DUPLAT LUZ

**EFEITO DA PANDEMIA DE COVID-19 SOBRE A POBREZA E
DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL NO ANO DE 2020**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Economia da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Economia.

Aprovado em 02 de dezembro de 2021.

Banca Examinadora



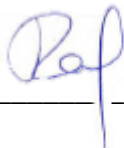
Prof. Dr. Vinícius de Araújo Mendes

Universidade Federal da Bahia – UFBA



Profa. Dra. Diana Lúcia Gonzaga

Universidade Federal da Bahia – UFBA



Prof. Me. Rafael Sales Rios

Arazul Capital

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais e à minha irmã, cujo investimento e apoio foram fundamentais para que eu chegasse até aqui. Aos colegas de Faculdade, de Movimento Estudantil e de ENECO por todas as prosas, boas e ruins, que fizeram essa trajetória especial em seu próprio jeitinho. Às amizades feitas fora e dentro da UFBA por todo o companheirismo. Ao Prof. João Damásio por todos os conselhos e também pela paciência com minhas infinitas dúvidas sobre tudo que nos rodeia. Também ao Prof. Rodrigo Oliveira pela orientação na fase inicial desta monografia e ao Prof. Vinícius Mendes pela orientação na fase final. Aos colegas Enoch Filho e Silas Genário pela ajuda na programação da base de dados sem a qual definitivamente eu teria surtado. Aos funcionários da FEUFBA por todo o carinho e ajuda ao longo desses anos.

RESUMO

Analisa-se, neste trabalho, o efeito da pandemia de COVID-19 sobre a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil no ano de 2020, bem como as contribuições das políticas compensatórias, em especial do Auxílio Emergencial 2020, para o combate aos efeitos recessivos da pandemia. São utilizados os dados da PNAD COVID19, dos meses de maio até novembro de 2020, e os Índices *Foster-Greer-Thorbecke* (FGT) com a finalidade de decompor a pobreza e observar sua dinâmica frente aos efeitos da crise econômica e, concomitantemente, aos efeitos do Auxílio Emergencial. A principal conclusão desse trabalho é que o benefício foi essencial para proteger uma parcela da população vulnerável aos efeitos recessivos da pandemia, além de ter reduzido as desigualdades de renda, ainda que momentâneas, entre homens e mulheres e brancos e negros.

Palavras-chave: Pobreza. Desigualdade de Renda. *Foster-Greer-Thorbecke*. Pandemia de COVID-19. Auxílio Emergencial.

ABSTRACT

This paper analyzes the effect of the COVID-19 pandemic on poverty and income inequality in Brazil in 2020, as well as the contributions of compensatory policies, in particular the *Auxílio Emergencial 2020*, with the purpose of fade the recessive effects of the pandemic. The database used is the PNAD COVID19, from May to November 2020, as well is used the Foster-Greer-Thorbecke indices to decompose poverty and observe its dynamics in the light of the effects of the economic crisis and, at the same time, of the *Auxílio Emergencial*. The main conclusion is that the government's emergency financial assistance was essential to protect a portion of the population who is vulnerable to the recessive effects of the pandemic, in addition to having corrected income inequalities, even if momentary, between men and women and white and black people.

Keywords: Poverty. Income Inequality. Foster-Greer-Thorbecke. COVID-19 Pandemic. Emergency financial assistance.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 01 – Programas de transferência direta de renda no Brasil entre 1991 até 2003.	24
Quadro 02 – Detalhamento dos três grupos de variáveis da PNAD COVID19.....	38
Figura 01 – Linhas de pobreza de acordo com a definição de pobreza.....	34
Figura 02 – Percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial por raça ¹	48
Gráfico 01 – Evolução do panorama do mercado de trabalho brasileiro	41
Gráfico 02 – Evolução do panorama do mercado de trabalho brasileiro por raça.	44
Gráfico 03 – Percentual de indivíduos na pobreza absoluta ¹ sem e com auxílio por raça.	54
Gráfico 04 – Percentual de indivíduos na pobreza extrema ¹ sem e com auxílio por raça.	56
Gráfico 05 – Coeficiente de Gini ¹ por raça.	58
Gráfico 06 – Índice FGT0 para Pobreza Absoluta ¹ e Pobreza Extrema ² sem e com Auxílio Emergencial.....	60
Gráfico 07 – Índice FGT1 para Pobreza Absoluta ¹ e Pobreza Extrema ² sem e com Auxílio Emergencial.....	62
Gráfico 08 – Índice FGT2 para Pobreza Absoluta ¹ e Pobreza Extrema ² sem e com Auxílio Emergencial.....	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Percentual de indivíduos por raça e grau de escolaridade	40
Tabela 02 – Percentual de trabalhadores por raça e ocupação	45
Tabela 03 – Percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial 2020 por raça.....	47
Tabela 04 – Rendimentos per capita ¹ (em R\$) dos benefícios por raça	51
Tabela 05 – Renda do trabalho e renda total per capita ¹ (em R\$) sem e com o Auxílio Emergencial por raça.	52

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 REVISÃO DE LITERATURA	15
2.1 INTRODUÇÃO	15
2.2 EFEITO DE RECESSÕES SOBRE A ECONOMIA	17
2.3 EFEITO DA PANDEMIA DE COVID-19 SOBRE A ECONOMIA	19
2.4 AS MEDIDAS ATENUANTES	21
2.4.1 Bolsa Família	23
2.4.2 Auxílio Emergencial	27
2.4.3 Renda Básica Universal	29
3 METODOLOGIA	32
3.1 INTRODUÇÃO	32
3.2 LINHAS DE POBREZA	32
3.3 ÍNDICES FOSTER-GREER-THORBECKE (FGT)	35
4 DADOS E ANÁLISE DESCRITIVA	38
4.1 INTRODUÇÃO	38
4.2 ESTATÍSTICA DESCRITIVA	39
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS	59
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	67
APÊNDICE	72

1 INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19 alterou drasticamente o cenário da economia mundial, desencadeando uma crise de ordem social, econômica e, sobretudo, humanitária¹. Em 2020, o Banco Mundial projetou um recuo de 5,2% do PIB global, sendo a maior recessão desde a Segunda Guerra Mundial². Como consequência, experimentou-se em diversos países uma escassez generalizada de alimentos e suprimentos, promovida em larga escala pelo pânico de um possível desabastecimento, além da interrupção precoce de diversas atividades econômicas, sobretudo as relacionadas aos setores de Turismo e Serviços, por conta das medidas de confinamento (*lockdown*³) adotadas pelos governos e um impacto sobre a produção agrícola que, segundo a *Food and Agriculture Organization* (FAO), interrompeu cadeias regionais de valor agrícola e sistemas alimentares globais, pondo em risco a segurança alimentar de diversas famílias.

Observou-se, igualmente, o recrudescimento de indicadores sociais como pobreza e desigualdade: de acordo com a CEPAL (2021), estima-se que havia 209 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza absoluta na América Latina em 2020, cerca de 22 milhões a mais que no ano anterior. Para a pobreza extrema, calculou-se um total de 78 milhões de pessoas, cerca de 8 milhões a mais que no ano anterior. Esses são os piores resultados para a região em 12 anos.

Em relação à desigualdade, o Coeficiente de Gini⁴ aumentou 2,9% em relação ao ano anterior, muito em função da perda dos rendimentos do trabalho por conta do aumento do

¹ Os primeiros casos foram registrados em dezembro de 2019, sendo reportados enquanto uma pneumonia desconhecida. Em janeiro de 2020, descobriu-se que se tratava de um novo tipo de coronavírus, o SARS-CoV-2, sendo oficialmente chamada de COVID-19 a partir de fevereiro do mesmo ano. Com a expansão global do vírus, a OMS declarou o surto como uma Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional e, em março de 2020, classificou a contaminação como uma pandemia.

Até a data de elaboração deste trabalho, a pandemia de COVID-19 alcançou a marca global de 270 milhões de casos e mais de cinco milhões de mortes. No Brasil, foram registrados 22 milhões de casos e mais de 610 mil mortes.

² **O COVID-19 lança a economia mundial na pior recessão desde a segunda guerra mundial.** The World Bank, Washington, 2020. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2020/06/08/covid-19-to-plunge-global-economy-into-worst-recession-since-world-war-ii>.

³ O *lockdown* é uma estratégia de isolamento social que impede a circulação de pessoas. É uma ação fundamental para minimizar o nível de contágio, achatando a curva de propagação do vírus e, por conseguinte, evitando o colapso do sistema de saúde.

⁴ O Coeficiente de Gini é um instrumento que mede o nível de desigualdade de renda em uma determinada população. Seu intervalo varia de zero a um, sendo zero o estado de completa igualdade (todos os

desemprego na região. A CEPAL ainda afirma que, se não houvesse os programas de transferência de renda realizados pelos países, o aumento do Coeficiente seria de 5,6% em relação ao ano anterior.

No Brasil, o IBGE registrou uma queda de 4,1% do PIB nacional, sendo o pior resultado em 24 anos, além da elevação da taxa de desemprego que alcançou 14,6% entre os meses de julho e setembro de 2020. Ainda se experimentou o aumento da inflação, fechando o ano de 2020 em 4,52%, o mais alto valor desde 2016.

Frente a esse cenário, os governos encontraram muita dificuldade em contornar a crise econômica derivada da pandemia, haja vista seu caráter atípico: enquanto que, nas outras crises econômicas, havia mais possibilidades de aplicar tradicionais políticas anticíclicas, as medidas para frear a disseminação da COVID-19 se tornavam entraves para o próprio desenvolvimento da atividade econômica, como, por exemplo, a interrupção de shows e eventos, fechamento de fronteiras e o *lockdown*.

Desse modo, tem-se uma crise de ordem sanitária com implicações sobre o circuito econômico global. Amitrano, Magalhães e Silva (2020) afirmam que há diversas maneiras que uma crise sanitária pode afetar a economia, seja pelo lado da oferta (restrições de mobilidade, fechamento temporário de empresas, etc.), seja pelo lado da demanda (redução do consumo das famílias, diminuição da demanda internacional, etc.).

Entretanto, é insustentável manter as medidas de confinamento e quarentena no longo prazo, adotadas para achatar a curva de contágios e prevenir o colapso dos sistemas de saúde, sem manter algum tipo de rendimento dos domicílios. Assim, são imprescindíveis programas de proteção social para controlar e mitigar a pandemia enquanto reativa a economia (CEPAL, 2021). Gentilini e outros (2020) afirma que, durante a pandemia, cerca de 190 países implementaram, adaptaram ou planejaram mais de 900 medidas de proteção social, largamente na forma de transferências de renda. Gilligan (2020) informa que as redes de seguridade são cruciais como enfrentamento à pandemia de COVID-19. Segundo o autor, há extensa literatura que documenta a eficiência dessas redes para garantir alimentação e a saúde dos indivíduos, além de que a transferência de renda compensa a dificuldade que famílias pobres têm em acessar crédito durante crises.

indivíduos da população receberiam o mesmo nível de renda) e um o estado de completa desigualdade (toda a renda é concentrada na mão de apenas um indivíduo).

Portanto, o objetivo deste trabalho é responder às perguntas: qual foi o efeito da pandemia de COVID-19 sobre a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil durante o ano de 2020? Como também qual foi o nível de contribuição das políticas compensatórias realizadas pelo Governo Federal, em especial o Auxílio Emergencial, para o combate aos efeitos recessivos da pandemia? Há um consenso na literatura que essas políticas compensatórias, também chamadas de redes de seguridade, são essenciais para proteger os grupos mais vulneráveis dos impactos recessivos das crises econômicas (LUSTIG, 2000; FERREIRA; PRENNUSHI; RAVALLION, 2000; GERARD; IMBERT; ORKIN, 2020).

Os dados utilizados foram retirados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID19), disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como método para mensurar os efeitos da pandemia sobre a pobreza e desigualdade no Brasil, utilizou-se os índices de *Foster-Greer-Thorbecke* (FGT), no qual se calcula a proporção (*headcount*), a intensidade (*poverty gap*) e a severidade da pobreza (*squared poverty gap*).

Pelos índices FGT, pode-se afirmar que o Auxílio Emergencial 2020 foi essencial para frear os efeitos recessivos da pandemia, salvaguardando uma parcela extremamente vulnerável da população brasileira que se viu desamparada frente à crise econômica e humanitária. Em alguns casos, esse benefício ainda foi capaz de, momentaneamente, reduzir desigualdades de renda entre mulheres e homens e entre brancos e negros. De acordo com o *headcount*, a pobreza absoluta foi reduzida em 52% e a extrema em 81%; o *poverty gap* e o *squared poverty gap* apontam, por sua vez, uma redução na desigualdade e elevação na renda dos mais pobres em mais de 70%.

Este trabalho contribui para a literatura em dois aspectos: o primeiro, utiliza-se uma base de dados recente que, ainda que experimental, traz diversos elementos essenciais para a compreensão dos efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o tecido social brasileiro; e segundo, que os resultados dos efeitos das recessões sobre a pobreza e desigualdade de renda convergem para o que se tem de consolidado dentro da literatura.

Por fim, este trabalho é dividido em cinco capítulos, para além desta introdução. O próximo capítulo apresenta a Revisão da Literatura sobre ciclos econômicos, impactos recessivos sobre a economia e as medidas atenuantes, com uma série de artigos empíricos a nível nacional e internacional. O terceiro capítulo expõe a metodologia utilizada no

trabalho, detalhando os índices FGT e as linhas de pobreza. No quarto capítulo é apresentado a base de dados a qual se realiza uma extensa estatística descritiva das variáveis selecionadas. O quinto capítulo apresenta os resultados encontrados no trabalho e o sexto capítulo, por último, apresenta as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 INTRODUÇÃO

Entende-se por ciclo econômico as flutuações no curto prazo do nível de produção e emprego (MANKIW, 2013). Apesar da expressão sugerir uma regularidade e previsibilidade, na prática, elas não o são. Essas flutuações são tão irregulares quanto habituais, podendo ocorrer, às vezes, próximas umas das outras; às vezes ocorrendo bem distantes umas das outras.

Analisando os ciclos, Okun (1965) foi pioneiro ao observar a relação entre a variação do crescimento econômico e a variação do desemprego. Através de um estudo empírico, o autor constatou que ambas variáveis são negativamente correlacionadas, mas não na mesma proporção: o aumento marginal do crescimento econômico reduz o desemprego a taxas cada vez menores, uma vez que, em função do avanço tecnológico, menos trabalhadores são necessários para produzir o mesmo montante de outrora⁵.

Justesen (2008) afirma que o mercado de trabalho brasileiro é caracterizado por uma flexibilidade macroeconômica e uma rigidez microeconômica. A primeira é explicada pelo pragmatismo dos sindicatos, relativa baixa taxa de desemprego e alta rotatividade do posto de trabalho durante as expansões e recessões do ciclo econômico. A segunda pela segmentação, desigualdade, informalidade, baixa proteção trabalhista e pequena cobertura das leis trabalhistas⁶.

Para Mattos (2005), o mercado de trabalho brasileiro é dividido em dois grupos: o mercado interno e o externo. O primeiro é composto por trabalhadores com maior qualificação e inseridos em setores mais oligopolizados. São detentores de maiores salários e menos afetados pelas flutuações dos ciclos econômicos; já o segundo é composto por trabalhadores com menor qualificação e inseridos em setores mais

⁵ Esse estudo ficou conhecido como a Lei de Okun. É válido ressaltar, entretanto, que sua aplicação não é universal: deve-se observar os fatores institucionais, tecnológicos e a própria estrutura do mercado de trabalho.

⁶ A baixa proteção trabalhista é um sinal da flexibilidade do mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, da existência de grupos sociais vulneráveis às flutuações econômicas. Isso porque, no Brasil, não há tantas barreiras para a demissão de trabalhadores, tornando o desligamento um incentivo para as empresas durante recessões econômicas. A ausência dessas barreiras, fruto da flexibilidade do mercado brasileiro, acaba por expor os grupos mais vulneráveis aos choques econômicos (JUSTESEN, 2008).

atrasados da economia, na base da pirâmide social, com empregos e salários mais vulneráveis às flutuações dos ciclos econômicos. Em função dessa distinção, pode-se afirmar que a dinâmica da determinação salarial entre os dois grupos é bastante divergente. Mattos ainda afirma que o processo de evolução tecnológica, em concomitância com a própria estrutura excludente do mercado de trabalho, tende a deprimir a possibilidade de recuperação dos rendimentos dos trabalhadores do mercado externo ao eliminar seus empregos, fruto do avanço tecnológico.

É válido ressaltar que esse perfil excludente do mercado de trabalho é um dos diversos fatores da manutenção da pobreza no Brasil. Carneiro (2003) expõe como a renda do trabalho, quando insuficiente, priva os indivíduos de serviços essenciais para o bem-estar. Uma renda do trabalho insuficiente significa um acesso deficiente a diversos serviços públicos como água potável, saneamento básico, coleta de lixo e, em alguns casos, energia elétrica. O autor ainda complementa que indicadores de saúde, como mortalidade infantil, são maiores para os pobres; questões também como crime e violência em áreas urbanas afetam mais intensamente os pobres.

Ainda segundo o autor, os três fatores mais intimamente associados à pobreza são: 1- residir em uma região economicamente pobre; 2- baixa escolaridade; e 3- grande tamanho das famílias. Localização é uma forte variável explicativa para pobreza, do ponto de vista estatístico. Famílias com as mesmas características tem maior probabilidade de serem pobres nas áreas mais pobres do que nas áreas mais ricas. A questão de escolaridade é mais intuitiva: pobres tem menor acesso à educação formal, o que impacta em sua produtividade de longo prazo. Por fim, o tamanho da unidade familiar também é fortemente correlacionado com pobreza, isso porque a taxa de pobreza aumenta com a taxa de dependência, que, de acordo com o autor, é a proporção de pessoas com renda em relação às que não recebem renda dentro da unidade familiar.

Por muito tempo, a resposta convencional para a questão da pobreza se dava sob o que ficou conhecido como Economia do Gotejamento (*trickle-down economics*): a possibilidade de corrigir a desigualdade de renda a partir da acumulação de capital, que elevaria o montante de recursos no mercado de crédito. Esse aumento na oferta de crédito possibilitaria que os indivíduos pobres pudessem financiar seus negócios e, por conseguinte, melhorar seu bem-estar. Porém, o crescimento econômico, unicamente, não é capaz de reduzir a pobreza de uma população. Para que haja uma redução, o crescimento deve ser forte o suficiente para elevar, ao mesmo tempo, a demanda agregada por

empregos e os salários reais de todos os trabalhadores (MARTINI *et al.*, 2014). Ademais, se o crescimento econômico for concentrado em qualquer fator de produção que não a mão de obra, ou se concentre sobre os empregos de maior qualificação, não haverá redução de pobreza.

Desse modo, é possível afirmar que os ciclos econômicos e a própria estrutura do mercado de trabalho guardam relações diretas com o nível de pobreza e desigualdade de renda de um determinado país, uma vez que essas duas variáveis são intimamente afetadas tanto por choques recessivos quanto por alterações na estrutura do mercado de trabalho.

2.2 EFEITO DE RECESSÕES SOBRE A ECONOMIA

A recessão econômica é, por definição, a fase de contração do ciclo econômico durante um determinado período de tempo, no qual se experimenta a queda da produção, aumento do desemprego e uma redução geral dos indicadores de consumo, investimento e renda. Ferreira, Prenzushi e Ravallion (2000) afirmam que essas flutuações atingem de maneira distinta os diversos grupos sociais e setores econômicos. Esse impacto pode ser sentido apenas no curto prazo ou pode gerar efeitos irreversíveis no longo prazo, como, por exemplo, uma redução no acesso aos serviços de educação e saúde públicas pode afetar a capacidade de acúmulo de capital humano, gerando efeitos negativos sobre a produtividade no longo prazo (FERREIRA; PRENNUSHI; RAVALLION, 2000).

Neri e Thomas (2000), utilizando dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), observam que trabalhadores com baixa escolaridade são mais vulneráveis a entrar na condição de pobreza seja em recessões ou em expansões econômicas – apesar da frequência ser maior durante recessões. Os autores também afirmam que a mobilidade é relativamente alta, encontrando trabalhadores que entraram e depois saíram da condição de pobreza no espaço de alguns anos, independentemente do ciclo econômico, porém notaram a existência de um núcleo de pobres sem instrução cuja mobilidade é bem restrita, necessitando muito mais que o crescimento econômico para alçá-lo da condição de pobreza.

Agénor (2001) aponta que os indivíduos pobres são os mais afetados pelas recessões econômicas. Isso porque, geralmente, esse grupo carece de quaisquer medidas que os

protejam frente à crise – como acesso a crédito ou poupança. Inclusive, para os indivíduos extremamente pobres, o impacto recessivo pode ser tão forte que decline seu consumo para níveis abaixo das condições básicas de subsistência, afetando sua qualidade de vida a médio e longo prazo. O pobre também tende a ter uma menor mobilidade (seja entre setores ou entre região geográfica) em comparação ao trabalhador escolarizado, o que o impede aproveitar novas oportunidades de emprego. Ainda há o fator que, em momentos de crise, as transferências diretas do governo se reduzem por causa de ajustes fiscais e cortes nas despesas, o que aprofunda ainda mais a situação de vulnerabilidade.

Duryea, Lam e Levison (2008) mostram, através dos dados da PME, como o impacto recessivo faz com que jovens de famílias pobres ingressem mais cedo no mercado de trabalho, preterindo a escolarização – o que impacta a produtividade a longo prazo. O estudo expõe que o fato do chefe de família ficar desempregado gerava um *pull effect*⁷ sobre o jovem, fazendo-o abandonar os estudos para ingressar precocemente no mercado de trabalho.

Hershbein (2012) expõe que, nos Estados Unidos, mulheres que se formaram no ensino médio durante recessões econômicas tem menos chances de estarem no mercado de trabalho pelos próximos quatro anos, apesar dos efeitos de longo prazo sobre os salários serem mínimos. Ademais, homens tendem a buscar mais educação formal no curto prazo como resposta à crise ao passo em que mulheres migram para o trabalho doméstico, envolvendo-se com tarefas do lar, seja em sua própria casa ou seja como empregada doméstica.

De acordo com Oreopoulos, Wachter e Heisz (2008), graduar-se durante uma recessão econômica impacta os indivíduos em três maneiras: a primeira, o índice de rotatividade (*turnover*) permanece em níveis altos durante oito a dez anos para os trabalhadores que se graduaram durante recessões econômicas. Um processo que, por definição, é lento, uma vez que é necessário o dispêndio de tempo e dinheiro para encontrar um bom posto de trabalho sob as condições de informação assimétrica (OREOPOULOS; WACHTER; HEISZ, 2008); a segunda, o impacto da alteração das condições do mercado de trabalho é mais intenso para os indivíduos que estão procurando empregos que aqueles que já estão trabalhando; e a terceira, esse impacto afeta a mobilidade de emprego, impedindo uma

⁷Entende-se por *pull effect* um efeito de atração sobre o indivíduo, removendo-o de determinado contexto ou espaço para inseri-lo em outro.

“colocação firme” no trabalho. É válido ressaltar que trabalhadores bem-remunerados conseguem reverter o panorama rapidamente ao transitarem para melhores firmas, já os trabalhadores com baixa remuneração estão sempre estagnados em firmas que pagam salários mais baixos, impedindo que consigam reverter o efeito do choque recessivo.

Hoynes, Miller e Schaller (2012) mostram que, nos Estados Unidos, a Crise de 2008 impactou mais fortemente os homens, os jovens, os trabalhadores negros e hispânicos e também os trabalhadores com baixa escolaridade. O estudo ainda resalta que as diferenças na ciclicidade entre os grupos demográficos são estáveis entre os períodos recessivos e expansionistas.

Kondo (2015) aponta que a perda de oportunidades de *on the job training*⁸ por causa de um mal encaixe no posto de trabalho pode agravar o efeito negativo da recessão econômica. Apesar de não haver certeza se esse impacto é mais fortemente sentido entre brancos ou negros, é correto afirmar que as firmas investem menos capital humano em trabalhadoras porque mulheres tendem a pedir demissão por causa de razões exógenas, geralmente porque tem que cuidar dos filhos ou qualquer outra necessidade de ordem doméstica.

2.3 EFEITO DA PANDEMIA DE COVID-19 SOBRE A ECONOMIA

Como dito anteriormente, deve-se entender a pandemia de COVID-19 como uma crise de natureza sanitária com impactos sobre o circuito econômico. Na primeira metade do ano de 2020, diversas autoridades internacionais se viram obrigadas a adotar medidas restritivas para evitar o colapso do sistema de saúde e desacelerar a transmissão da COVID-19 como o *lockdown*, distanciamento social, fechamento das fronteiras, além de incentivar o uso de máscaras faciais em público e higienização das mãos com álcool em gel.

De acordo com o FMI (2020), a crise da pandemia de COVID-19 provavelmente é a maior recessão global desde a Crise de 2008. Após entrar em vigor as necessárias restrições governamentais para combater a propagação do vírus, experimentou-se

⁸Capacitação ofertada pelo empregador para qualificar seus funcionários.

internacionalmente um rápido aumento no desemprego, seguido por uma estagnação do mercado de ações e conseguinte desaceleração da economia global.

Rita e Ferreira Júnior (2020) alertam a singularidade da crise econômica provocada pela pandemia de COVID-19: não houve um choque de oferta decorrente de problemas na capacidade produtiva ou por estouros de bolhas financeiras, típicos em momentos de guerra ou em colapsos do sistema de crédito. Essa crise é distinta porque a necessidade do *lockdown* para combater o vírus acaba se tornando um entrave para a atividade econômica, freando o consumo e o investimento.

Ademais, torna-se um entrave inclusive para as tradicionais ações governamentais em momentos de crise: o efeito de uma redução da taxa de juros ou aumento dos gastos do governo num cenário de acesso extremamente reduzido às compras e ao turismo é praticamente nulo. Em termos de política pública, não há precedente sobre como agir frente a esse cenário econômico e tentar retomar a atividade econômica sem antes controlar devidamente a pandemia pode gerar uma situação extremamente caótica, com o colapso do sistema de saúde e a queda vertiginosa dos níveis de emprego e renda (RITA; FERREIRA JÚNIOR, 2020).

Gerard, Imbert e Orkin (2020) afirmam que os impactos da COVID-19 serão mais intensos nos países de baixa e média renda que nos países de alta renda. Isso porque a maioria dos trabalhadores nos países de baixa e média renda estão alocados em setores pouco compatíveis com as medidas preventivas para combater a pandemia, como o *home office*⁹, a exemplo da Construção Civil, Comércio e o setor de Serviços. Em um contexto tradicional de recessão econômica, a forma desses grupos poderem suavizar o impacto negativo é através da migração para outros setores, além de buscarem trabalhos temporários. Todavia, em função do *lockdown*, essa possibilidade se tornou rarefeita, aprofundando os efeitos negativos da pandemia.

Andrew e outros (2020) mostraram em seu estudo o impacto assimétrico da pandemia de COVID-19 sobre casais no Reino Unido com filhos entre quatro a quinze anos de idade. Segundo o autor, a pandemia expôs mais as mães que os pais ao risco do desemprego, uma vez que as mães tem o fardo da jornada tripla: tarefas domésticas, cuidado com os

⁹ *Home office*, também conhecido como Trabalho Remoto, é o ato do colaborador trabalhar a partir de qualquer lugar, geralmente de sua casa, desde que tenha acesso a determinadas ferramentas como computador e conexão à internet.

filhos e vida profissional. Contudo, Blundell (2020) considera que, em média, há alguns fatores compensadores quando se trata de impacto de recessões sobre a questão de gênero: ao passo em que mulheres são mais representativas em setores que foram impossibilitados pelo *lockdown*, elas também são trabalhadoras-chave em setores que podem atuar em *home office*.

O autor ainda pontua que os países enfrentam duas crises: uma sanitária e uma econômica. Em primeiro lugar, deve-se conceber uma resposta à crise sanitária que consiga cessar a transmissão do vírus adequando-se com outras necessidades e em contextos no qual o distanciamento social não é uma possibilidade. Em segundo lugar, a rigorosidade das medidas sanitárias definirá, em grande medida, o impacto sobre a renda familiar – que será um indicador para o tamanho da compensação necessária advinda da rede de proteção social. Em terceiro lugar, essas medidas serão financiadas num possível contexto de alto endividamento e déficit nas receitas fiscais, o que será um desafio caso não haja qualquer tipo de ajuda ou cooperação internacional.

2.4 AS MEDIDAS ATENUANTES

Entende-se por política de estabilização as ações e políticas públicas voltadas para reduzir o choque dos impactos recessivos, atenuando o ciclo econômico ao manter seus indicadores o mais próximo possível de suas respectivas taxas naturais (MANKIWI, 2013). Por esse motivo, é essencial a realização de políticas de estabilização em momentos de crise econômica, protegendo os grupos mais vulneráveis dos impactos da recessão.

O Governo dispõe de diversas ferramentas de política pública para realizar essa atenuação. Martini (2009) as classifica em dois grupos: as políticas macroeconômicas e as políticas sociais. No primeiro, estão inclusas as políticas econômicas, como a fiscal, monetária, cambial e financeira. No segundo, estão incluídos todos os possíveis desenhos de programas sociais e políticas públicas capazes de gerar bem-estar para a população mais vulnerável, corrigindo desigualdades e reduzindo a pobreza.

Sobre as políticas macroeconômicas, Lustig (2000) afirma que é de extrema importância que os governantes saibam evitar situações de *overkill*, ou seja, situações no qual os

resultados da política econômica geram uma recessão muito mais extensiva do que a necessária para restaurar o equilíbrio, apesar da autora reconhecer ser difícil realizar esse diagnóstico *ex-ante*. Lustig ainda afirma que o impacto distributivo dessas políticas pode gerar conflito de interesses entre os grupos sociais afetados.

Sobre as políticas sociais, Lustig (2000) salienta a importância das redes de seguridade, cruciais para o enfrentamento de crises econômicas. Isso porque essas redes protegem os grupos vulneráveis dos impactos recessivos, além de facilitar a implementação de reformas estabilizadoras de um ponto de vista político, uma vez que os impactos distributivos podem acirrar conflitos de classe, gerando crises econômicas ou até mesmo colapsos políticos. Ferreira, Prennushi e Ravallion (2000) afirmam que os países devem se precaver quanto às redes de seguridade, uma vez que sua criação durante uma crise econômica sempre é muito difícil. Geralmente, durante uma recessão, os governos não estão preparados para essa tomada de decisão, não há recursos disponíveis e o quadro de funcionários públicos, sobrecarregados. Ter tempo para planejar toda a infraestrutura e capacidade para executar uma política dessa envergadura é essencial para suavizar os impactos de uma recessão econômica¹⁰.

Gerard, Imbert e Orkin (2020) propõem uma estratégia para os países de baixa e média renda protegerem os grupos mais expostos aos efeitos recessivos da pandemia de COVID-19. Segundo o autor, esses países deveriam criar uma rede de seguridade emergencial com uma extensiva cobertura social. Para isso, o autor sugere: 1- a expansão do sistema de seguridade social; 2- utilização de programas de assistência social existentes para a realizar a referida expansão; e 3- envolvimento dos governos locais e Sociedade Civil para identificar os grupos vulneráveis que não foram contemplados nas primeiras duas sugestões a fim de melhorar a focalização.

Dentro da experiência brasileira, há diversos exemplos de redes de seguridade social elaboradas ao longo das décadas. É possível citar três programas de grande importância não apenas para a redução da pobreza e aumento da distribuição de renda, mas também por terem fomentado um extenso debate sobre a utilização de instrumentos de políticas

¹⁰ Lustig (2000) ainda complementa que essas redes de seguridade fornecem aos indivíduos mais pobres a condição de, em momentos de expansão do ciclo, realizar investimentos mais arriscados que aumentem sua produtividade no longo prazo, como em educação e saúde, além de permitir que esses investimentos sejam mantidos em épocas de crise econômica.

públicas capazes de reduzir a pobreza e a desigualdade de renda: o Programa Bolsa Família; o Auxílio Emergencial; e a Renda Básica Universal.

2.4.1 Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar sua situação de vulnerabilidade e pobreza. Foi criado no ano de 2004, sancionado na Lei 10.836 de 09 de janeiro, sendo, até o momento da elaboração deste trabalho, o segundo maior programa de transferência direta de renda do país. O programa, durante sua vigência, contemplou quase 14 milhões de famílias, com um valor médio de R\$190,00 por família.

O Bolsa Família, no início, sofreu com muitas polêmicas e mitos sobre os impactos do repasse no comportamento das famílias contempladas. Campello (2013) cita três grandes polêmicas: 1- que as famílias não saberiam o que fazer uso adequado dos recursos; 2- que haveria um incentivo para as mulheres contempladas tivessem mais filhos; e 3- que geraria um senso de dependência ou comodismo e desincentivo ao trabalho. De acordo com o IBASE (2008), os maiores gastos do auxílio foram direcionados para necessidades básicas, como alimentação, material escolar e vestuário, demonstrando que as famílias são plenamente capazes de definir quais são suas prioridades. Da mesma forma, nos últimos vinte anos, observou-se uma queda na taxa de fecundidade das mulheres brasileiras, reduzindo de 2,4 filhos nos anos 2000 para 1,9 filhos nos anos 2010 (ALVES; CAVENAGHI, 2013). Por fim, não há dados empíricos que atestem um desincentivo na procura do emprego – pelo contrário, os indicadores de ocupação e procura de emprego entre beneficiários e não-beneficiários são muito próximos (JANNUZZI; PINTO, 2013).

O Bolsa Família foi o resultado de um processo iniciado nos anos de 1990, quando surgiram diversos programas de transferência direta de renda no Brasil, inclusive os que serviram de base para a criação do próprio Bolsa Família. O quadro abaixo lista todos esses programas.

Quadro 01 – Programas de transferência direta de renda no Brasil entre 1991 até 2003.

Ano de criação	Nome do programa
1991	Programa Geral de Renda Mínima
1993	Benefício de Prestação Continuada (BPC)
2001	Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação (Bolsa Escola)
2001	Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde (Bolsa Alimentação)
2002	Programa Auxílio-Gás
2002	Programa Bolsa-Renda
2003	Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA)

Fonte: elaboração própria (2021).

A coexistência e sobreposição desses programas sociais impedia uma correta focalização dos benefícios, já que eram diversos requerimentos de elegibilidade e registros administrativos vinculados a ministérios distintos, tornando o processo desnecessariamente complexo e, por conseguinte, ineficiente. Em 2003, ainda sob a forma de Medida Provisória, o Governo Federal unificou os programas Bolsa Escola, PNAA, Bolsa Alimentação e o Auxílio Gás, vinculando os registros administrativos ao Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Nasce, assim, o Programa Bolsa Família.

O público-alvo do benefício foram as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Caracteriza-se como uma família em condição de pobreza a que recebe entre R\$89,01 até R\$178,00 por pessoa; e em condição de extrema pobreza a que recebe até R\$89,00. Uma vez contemplada, a família deve assumir determinados compromissos para continuar participando do programa: as crianças e adolescentes entre seis a dezessete anos devem ter frequência escolar de, pelo menos, 85% durante o período letivo e as crianças com menos de sete anos devem tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde. Ademais, as gestantes devem fazer o pré-natal e ir às consultas na Unidade de Saúde.

Há quatro tipos de benefícios distintos no Programa Bolsa Família, a saber:

1- Benefício Básico:

É o auxílio no valor de R\$89,00 concedido apenas para famílias em situação de extrema pobreza;

2- Benefício Variável:

É o auxílio concedido para as famílias que tenham gestantes, mães que amamentam, crianças e adolescentes de zero até quinze anos. O valor é de R\$41,00, podendo acumular até cinco benefícios variáveis, totalizando R\$205,00;

3- Benefício Jovem:

Funciona como um caso especial do benefício acima citado. É o auxílio para famílias que tenham jovens com idade entre dezesseis a dezessete anos. O valor do benefício é de R\$48,00, podendo acumular até dois benefícios, totalizando R\$96,00; e

4- Benefício para Superação da Extrema Pobreza:

É destinado para as famílias em situação de extrema pobreza. Não existe um valor fixo, seu cálculo é feito a partir das especificidades das famílias, visando com que a renda familiar consiga superar a faixa de R\$89,00 por mês.

Ainda há o Abono Natalino, que é um pagamento adicional, feito no fim do ano, para todos os contemplados que possuem benefício disponível para recebimento no mês de dezembro. O valor desse benefício é o mesmo da parcela do Bolsa Família que a família tem direito.

Costa e Salvato (2008) mensuraram o impacto do Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade utilizando o modelo Foster-Greer-Thorbecke (FGT). Segundo os autores, o impacto sobre a pobreza foi de, no máximo, 20%, e o impacto sobre a desigualdade foi pouco satisfatório, apresentando picos de somente 2%. Apesar disso, eles concluem que houve uma distribuição positiva da renda, focalização razoável e que são necessários ajustes para obter resultados mais satisfatórios.

Souza e outros (2019) afirmam em seu estudo que o Programa Bolsa Família consegue fazer muito, apesar do orçamento modesto. Em 2016, o programa custou o equivalente a 0,44% do PIB brasileiro – que é pouco, uma vez que as despesas previdenciárias equivalem quase trinta vezes esse valor. Entre 2001 até 2017, a cobertura aumentou entre os mais pobres em 20%, alcançando 60% nos últimos anos. Também foi observada uma redução na pobreza absoluta e extrema: respectivamente 1 p.p e 1,5 p.p, equivalendo em 2017 a uma retirada de 3,2 milhões de pessoas da pobreza absoluta e 3,4 milhões de pessoas da pobreza extrema. Os autores ainda complementam que o programa poderia ser

mais eficiente no combate à pobreza e à desigualdade se houvesse um incremento no valor dos benefícios.

Cacciamali e outros (2010) apontam que o Bolsa Família é eficiente em atingir um de seus objetivos fundamentais, que é elevar o atendimento escolar das crianças; porém é incapaz de reduzir a incidência do trabalho infantil. Os autores ressaltam que apesar de que a erradicação do trabalho infantil não compõe as metas do programa, sua existência é sintomática em famílias de baixa renda.

Nos últimos anos, o programa sofreu diversos desajustes no orçamento. Em 2015 não houve correção nos valores do benefício e, em 2017, foi feita uma correção abaixo da taxa de inflação, sem gerar ganhos reais para os beneficiários. Também houve uma redução na focalização: em termos líquidos, cerca de 1,1 milhões de famílias foram desligadas do programa entre maio de 2019 até janeiro de 2020. Em 2021, houve nova redução para as regiões Norte e Nordeste: entre dezembro de 2020 até fevereiro de 2021, cerca de 48 mil famílias foram cortadas no Nordeste e 13 mil na região Norte, enquanto que as outras regiões experimentaram um aumento no número das famílias beneficiadas. De acordo com a FGV, entre 2014 e 2018, a renda dos 5% mais pobres no Brasil caiu cerca de 39%, aumentando o contingente da população em extrema pobreza em 71,8% nesse interim. Uma incorporação de 3,4 milhões de novos indivíduos em situação de extrema pobreza.

Frente a pandemia de COVID-19, viu-se a urgência da necessidade de expansão do Bolsa Família, tanto em escopo quanto no valor do benefício. Em junho de 2020, o Ministério da Economia planejou reformular o benefício, unificando-o com o Auxílio Emergencial, rebatizando-o como *Renda Brasil*. Porém, em setembro de 2020, o Governo Federal abortou o projeto em função da dificuldade em encontrar uma forma de financiar o programa. Pouco tempo depois, surgiu a Renda Cidadã, uma nova tentativa de substituir o Bolsa Família, com a ideia de financia-lo através dos gastos com precatórios e também com parte de recursos da FUNDEB. Mais uma vez, entretanto, o projeto foi descontinuado.

Em agosto de 2021, o Governo Federal concretizou sua proposta de reformular o benefício, descontinuando o Bolsa Família e substituindo-o pelo Auxílio Brasil. Iniciado em novembro, o novo programa contempla nove modalidades diferentes de benefícios, variando a focalização e o tamanho do montante, contemplando as famílias com renda

per capita de até R\$100,00 (caracterizadas como pobreza extrema) e entre R\$100,01 até R\$200,00 (caracterizadas como pobreza absoluta). Para estas famílias, há mais uma condicionalidade: devem possuir em sua composição gestantes ou pessoas com até 21 anos incompletos. No seu primeiro mês, estima-se um valor médio de R\$217,18 e uma focalização de 17 milhões de famílias nos próximos meses.

2.4.2 Auxílio Emergencial

O Auxílio Emergencial foi um benefício emergencial visando a garantia de uma renda mínima aos brasileiros em situação de vulnerabilidade durante a pandemia de COVID-19. Foi criado no ano de 2020, instituído pela Lei de nº 13.982, de 02 de abril. Foi o maior programa de transferência direta de renda da história do país, contemplando mais de 68 milhões de famílias, representando cerca de 32% da população brasileira, com um valor médio de R\$2.117,00, segundo dados do Ministério da Cidadania.

É válido mencionar que o benefício surge dentro de um contexto de forte pressão social, já que o Governo Federal esteve hesitante em elevar despesas e abrir mão de uma agenda mais austera, com controle das contas públicas.

Em março de 2020, veio a público a primeira proposta de auxílio emergencial: cerca de R\$200,00 durante três meses para os trabalhadores informais e autônomos, com uma cobertura estimada de 15 a 20 milhões de pessoas, sem a possibilidade de acumulação com outros benefícios, como Bolsa Família ou BPC. O Congresso desaprovou o valor do montante, sendo visto como insuficiente. Houve forte pressão do Congresso para que o valor mínimo do auxílio fosse aumentado para R\$500,00, reivindicação que rapidamente ganhou popularidade. No dia da votação do auxílio na Câmara, o Governo resolveu ampliar o valor para R\$600,00 a fim de evitar derrotas políticas. Desse modo, no dia 26 de março foi aprovado o Projeto de Lei. Quatro dias depois, foi a vez do Senado aprovar, sendo publicada no DOU no dia 02 de abril.

Inicialmente, o Auxílio teria apenas três parcelas de R\$600,00, cobrindo os meses de abril a junho. No dia 30 de junho, o governo resolveu ampliar o benefício por mais dois meses, contemplando julho e agosto. Entre tentativas de criar um novo programa para substituir o benefício, como o Renda Brasil e o Renda Cidadã, o governo resolveu prorrogar mais

uma vez o Auxílio até o mês de dezembro, agora reduzindo o montante para R\$300,00 e endurecendo os requerimentos para elegibilidade.

Carvalho (2020) afirma, com base nos dados da PNAD COVID-19, que a pandemia reduziu em 67% a massa salarial dos que mantiveram seus postos de trabalho, além de aumentar de 23,5% para 32% a quantidade de domicílios sem nenhuma renda do trabalho. Segundo estimativas do autor, o Auxílio Emergencial conseguiu cobrir 45% do impacto da pandemia sobre a massa salarial, além de ter sido essencial para a manutenção da renda dos domicílios mais afetados pela crise econômica.

Já o estudo de Gonzalez e Barreira (2020) aponta que o acréscimo da renda advindo do Auxílio Emergencial mais que compensou, até então, as perdas de renda derivadas da crise econômica. Os autores alertam que isso não significa que o montante do benefício é exagerado, mas sim que o nível de pobreza e desigualdade social no Brasil é muito elevado.

Monte (2020) afirma que o Auxílio, além de aumentar a renda da população, contribuiu para a redução da desigualdade social. No Nordeste, houve um salto da renda domiciliar *per capita* média de R\$725,80 para R\$912,60, enquanto que a pobreza extrema reduziu de 25,4% para 3,8%. A nível Brasil, a renda domiciliar *per capita* média aumentou de R\$1.154,80 para R\$1.286,10 e a pobreza extrema reduziu de 14,4% para 3,2%. O autor conclui que efeito do Auxílio sobre o Nordeste foi maior que sobre todo o território brasileiro, corroborando a tese que o Auxílio gera um efeito distributivo de renda sobre regiões com maiores índices de pobreza.

Barbosa e Prates (2020) apontam que os primeiros cinco meses do Auxílio Emergencial foram capazes de elevar a renda domiciliar *per capita* em R\$178,00, sendo exitosa em proteger os mais pobres – ao menos no que tange a privações monetárias. O autor faz a ressalva que o Auxílio gera um impacto positivo sobre a pobreza e a desigualdade, porém temporário: uma vez encerrado o benefício, volta a se experimentar um aprofundamento na condição de pobreza e desigualdade – às vezes em intensidades maiores que registradas antes do benefício. Também reconhece que é insuficiente utilizar apenas indicadores de renda para analisar a situação de pobreza num cenário de crise sanitária.

Com a última parcela do Auxílio paga em dezembro de 2020, havia muita incerteza sobre o cenário econômico do ano seguinte. Theo, Toneto e Carvalho (2021) afirmam que a elevação dos indicadores de pobreza e desigualdade no início de 2021 reforça a

necessidade de financiar a expansão de programas de transferência de renda no Brasil, inclusive o próprio Bolsa Família. De acordo com o estudo, esse programa é insuficiente para funcionar como uma rede de seguridade para a população cuja renda oscila bastante e está sujeita a cair na extrema pobreza.

O fim do auxílio também celebrou o fim do orçamento de guerra e do estado de calamidade, ambos aprovados em 2020 e que foram cruciais para que o governo pudesse aumentar suas despesas. Em 2021, o Governo Federal optou por retornar às regras fiscais de outrora – aqui incluído o teto de gastos. Após diversas negociações no Congresso, foi aprovado um novo auxílio emergencial, chamado de *Auxílio Emergencial 2021*, através do Decreto nº 10.661 de 26 de março, muito mais modesto e restrito que seu predecessor. O montante varia de acordo com o perfil do beneficiário, flutuando entre R\$150,00 a R\$375,00 com uma cobertura de mais de 45 milhões de pessoas. O programa iniciou em abril, estendendo-se até o mês de outubro de 2021, totalizando sete parcelas.

Como citado anteriormente, o Governo Federal tenta substituir tanto o Bolsa Família como o Auxílio Emergencial 2021 pelo Auxílio Brasil. Iniciado em novembro, esse novo benefício pretende cobrir cerca de 17 milhões de famílias através de uma conjunção de nove modalidades distintas de benefícios com vigência até o final de 2022. O Auxílio Brasil significa uma expansão, tanto em termos de focalização quanto valor do benefício, em comparação ao Bolsa Família, porém não alcança os mesmos termos de nenhum dos dois auxílios emergenciais.

2.4.3 Renda Básica Universal

Entende-se por Renda Básica Universal (RBU)¹¹ uma quantia paga em dinheiro aos cidadãos de uma determinada região a fim de propiciar a garantia de suas necessidades básicas e preservar a dignidade humana. Nos últimos anos, a RBU voltou a figurar com maior expressão dentro do debate econômico, sendo pautada por intelectuais, ativistas e políticos, nem sempre do mesmo espectro político, ganhando maturidade e se desfazendo do estigma de utopia que carregava até então.

¹¹Há diversos nomes para esse tema na literatura: Renda de Cidadania, Renda Mínima, Dividendo Territorial, etc. Neste trabalho, utiliza-se Renda Básica Universal (RBU).

A Renda Básica pode ser caracterizada a partir de quatro dimensões: universal, individual, incondicional e permanente. Ela deve ser universal baseada no princípio ético da Justiça Social, no qual todos têm direito a uma vida digna; individual porque o pagamento deve ser recebido pelo indivíduo e não pela família como funciona em outros programas de transferência de renda; incondicional porque não há quaisquer requerimentos ou condições a serem cumpridas para estar habilitado; e permanente porque não está sujeita às flutuações dos ciclos econômicos.

Sua origem no debate econômico é datada desde o século XVI, mas sempre volta a ganhar destaque em épocas de recessão. Isso porque a RBU é vista por seus propositores como um eficiente instrumento de proteção social em favor dos mais vulneráveis, além de oferecer uma solução alternativa a antigos e persistentes problemas sociais como desemprego, pobreza e desigualdade.

Diversos países já propuseram medidas para a criação de uma renda básica mínima, sendo baseadas parcial ou integralmente na concepção da RBU. Há experiências já finalizadas, como a da Finlândia, Barcelona e Namíbia e algumas experiências em curso, como o caso da Índia, Canadá, Alasca (EUA), Holanda, dentre outros.

Suplicy e Dallari (2020) mostram, em seu estudo, o resultado da implementação da renda básica no Quênia. Para a execução do experimento, 295 cidadãos foram randomicamente selecionados e divididos em quatro grupos: 1- o grupo controle; 2- o grupo *Universal Long Term Basic Income*, que recebeu U\$22,00 por mês durante 12 anos; 3- o grupo *Universal Short Term Basic Income*, que recebeu U\$22,00 por mês durante dois anos; e 4- o *Lump Sum*, que recebeu U\$1000,00 divididos em duas parcelas de U\$500,00. Os impactos sobre o bem-estar da população foram positivos, sendo observado um maior investimento na educação e até a melhoria na qualidade da alimentação das famílias beneficiadas. Também se observou uma redefinição dos papéis de gênero nesses grupos, registrando maior participação das mulheres nas decisões da família e uma queda de atos de violência de gênero.

No Brasil, existe o maior laboratório de renda básica da América Latina, situado na cidade de Maricá-RJ, chamado de Renda Básica de Cidadania (RBC). Através do uso de uma moeda social, nomeada mumbuca em homenagem ao rio que atravessa o município, a Prefeitura remunera mais de 42 mil maricaenses, cerca de 25% da população local, com o valor mensal de R\$130,00. Para ter acesso à moeda social, o indivíduo deve ganhar até

três salários mínimos e residir em Maricá há pelo menos três anos. A execução do programa é possível graças a posição privilegiada do município: a cidade está sobre a Bacia de Santos, maior produtora de petróleo e gás natural de todo o território brasileiro. Graças aos *royalties* e participação especial advindas da bacia, a Prefeitura consegue financiar o projeto.

Apesar da RBC ser vista como uma experiência de Renda Básica Universal, na prática, não é. O programa é incondicional, permanente, individual, porém sua cobertura não é universal. De acordo com a pesquisa *Avaliação da Renda Básica de Maricá*, cerca de 30% dos maricaenses cadastrados no CadÚnico não são contemplados pelo RBC. Isso traz à tona o debate entre focalização e universalização na elaboração das políticas públicas, uma vez que, segundo críticos, o programa poderia ser mais eficiente caso se concentrasse apenas nas camadas mais carentes da população, elevando, portanto, o montante do auxílio.

Por fim, é válido ressaltar que o Brasil é o único país do mundo a ter aprovado uma lei que promova a implementação, a nível nacional, de uma Renda Básica Universal. Criada, via Projeto de Lei, no ano de 1994 e sancionada somente em 2004, a Lei nº 10.835, de 08 de janeiro, ainda não foi posta em prática.

3 METODOLOGIA

3.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo se apresenta as metodologias utilizadas no trabalho para a mensuração da pobreza e da desigualdade de renda: as linhas de pobreza e os índices *Foster-Greer-Thorbecke* (FGT).

3.2 LINHAS DE POBREZA

Pode-se definir a linha de pobreza como um método para mensurar a carência de uma determinada população, demarcando o grupo que não possui à disposição todos os recursos necessários para sobreviver. Sua função é estabelecer um critério binário que divida os indivíduos em pobres e não-pobres (SOARES, 2009). De acordo com Haughton e Khandker (2009), há quatro motivos para se mensurar pobreza:

- 1- Manter os pobres na agenda econômica e política do governo;
- 2- Orientar as políticas de combate à pobreza;
- 3- Monitorar e avaliar as políticas de combate à pobreza; e
- 4- Avaliar a eficiência das instituições.

Em suma, a mensuração é importantíssima para se montar um panorama social do país, permitindo ao governo desenhar e aplicar corretamente as políticas públicas e, através dessas ações, poder avaliar a própria eficiência do governo.

Há inúmeras formas para definir uma linha de pobreza e todas derivam necessariamente da mesma pergunta: *o que é a pobreza?* De acordo com o Banco Mundial (2000), pobreza seria a privação do bem-estar:

To be poor is to be hungry, to lack shelter and clothing, to be sick and not cared for, to be illiterate and not schooled. But for poor people, living in poverty is more than this. Poor people are particularly vulnerable to adverse events outside their control. They are often treated badly by the institutions of state and society and excluded from the voice and power in those institutions (WORLD BANK, 2000).

Portanto, é válido afirmar que a pobreza é um fenômeno multidimensional (VINHAIS; SOUZA, 2006), sendo possível defini-la para além da insuficiência de renda. O incremento de novas variáveis, como acesso à educação e saúde, permite desenhar um panorama mais abrangente, podendo inclusive medir a vulnerabilidade e a exposição ao risco dessas famílias. Ademais, é válido ressaltar que diferentes aspectos da pobreza interagem entre si e se reforçam: uma melhoria no acesso à saúde não apenas melhora o bem-estar como também aumenta o ganho de renda potencial; da mesma forma, ofertando proteção aos mais pobres não apenas os torna menos vulneráveis, como também os permite aproveitarem oportunidades de maior risco e, por conseguinte, de maior retorno. Dessa maneira, as políticas de combate à pobreza fazem mais que simplesmente “aumentar” bem-estar (WORLD BANK, 2000).

Haughton e Khandker (2009) argumentam que a pobreza está relacionada com a desigualdade e vulnerabilidade, apesar de ser distinta de ambas. Segundo os autores, a desigualdade foca na distribuição dos atributos, relacionando-se com pobreza se se acredita que o bem-estar de um indivíduo depende da sua posição econômica em comparação a outros na sociedade. Por sua vez, a vulnerabilidade se define a partir do risco em cair futuramente na condição de pobreza.

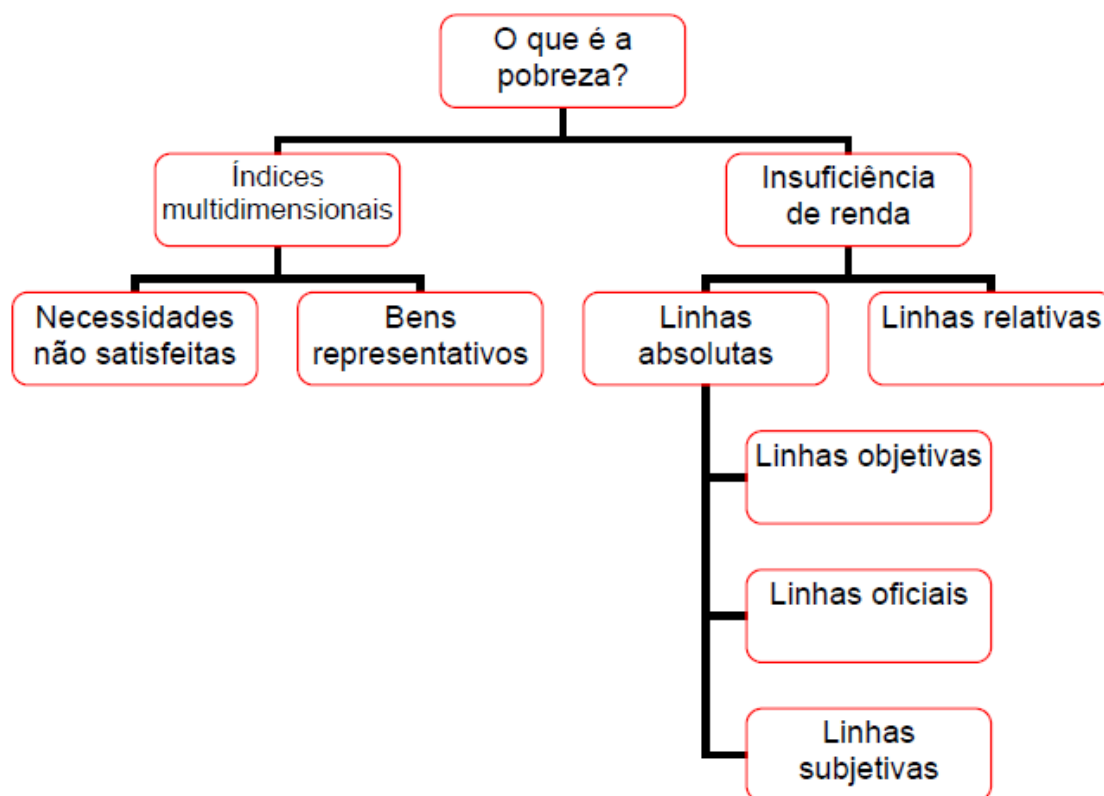
Para Vinhais e Souza (2006), a construção de uma linha de pobreza envolve escolhas metodológicas e normativas por parte do analista. Caso se entenda que a pobreza é resultado da insuficiência de renda, as linhas podem ser absolutas ou relativas. Entende-se por linha de pobreza absoluta aquela cujo limiar é definido em um determinado momento do tempo, sendo ajustado apenas pela inflação. Esta ainda pode ser subdividida em três outras linhas: objetivas, subjetivas e oficiais (ou administrativas). As linhas objetivas definem seu limiar através de algum critério técnico – como a linha de pobreza de Rowntree, baseada no parâmetro das necessidades calóricas¹². Já as linhas subjetivas utilizam os critérios socialmente aceitos e definidos pela própria comunidade em questão. Por fim, as linhas oficiais são baseadas na decisão do poder público, geralmente utilizadas na criação de programas de transferência de renda.

¹² Com seu primeiro estudo publicado em 1899, Rowntree define o conceito de pobreza a partir de um levantamento de consumo calórico mínimo para que as pessoas se mantivessem no estado de “eficiência física”, ou seja, sem perder peso em condições de atividade moderada. Seus estudos foram essenciais para quebrar paradigmas, como que a pobreza em York, cidade na qual foi realizada seus estudos empíricos, tinha muito mais motivos estruturais (baixos salários) que morais (má administração dos seus rendimentos), que era a visão tradicionalmente sustentada à época.

Caso se entenda que a pobreza é um fenômeno multidimensional, as linhas podem ser definidas por bens representativos ou por necessidades não satisfeitas. Aqui, em ambos os casos, utiliza-se também critérios não-monetários para estabelecer um padrão mínimo de bem-estar a ser atingido pelas famílias, como acesso a serviços públicos, educação, saúde, etc.

A imagem abaixo ilustra as distintas abordagens das linhas de pobreza.

Figura 01 – Linhas de pobreza de acordo com a definição de pobreza



Fonte: Soares (2009).

Ainda há a possibilidade de se criar uma linha de pobreza por Paridade de Poder de Compra (PPC). Tradicionalmente utilizada pelo Banco Mundial, esta linha busca calcular um nível de bem-estar que independa do país vivido pelos indivíduos através do ajuste via taxas de câmbio com PPC para representar as diferenças de custo de vida entre os países.

Desde 2015, o Banco Mundial considera pobre os indivíduos que vivem com menos de US\$1,90 por dia. Este valor representa a média das linhas nacionais de pobreza encontrada em um grupo relativamente grande de países. A partir de 2018, a Instituição passa a adotar três faixas para países com diferentes rendas: US\$ 1,90 por dia para países

de renda baixa; US\$ 3,20 por dia para países de renda média-baixa; e US\$ 5,50 para países de renda média-alta.

Soares (2009) destaca que, apesar da linha de pobreza ser um conceito necessário, há grande dificuldade em encontrar um consenso para seu cálculo. As linhas absolutas sofrem com, ao menos, três problemas: 1- a impossibilidade de ter qualquer nível de concordância no que tange a sua própria definição; 2- a dificuldade em ter estimativas de pobreza comparáveis entre países distintos, já que não há consenso internacional entre o que seria o mínimo necessário e tampouco fonte de dados e arranjos institucionais; e 3- no contexto pós-guerra, as linhas absolutas apontavam para o fim da pobreza, contrastando com o fato de ainda haver diversos indivíduos passando por dificuldades reais (SOARES, 2009). As linhas relativas, por outro lado, pecam por confundir desigualdade com pobreza. Sen (1983) afirma que uma pessoa que tem uma menor qualidade de vida em comparação a outros é certamente um sinal de desigualdade, mas não pode ser um sinal de pobreza ao menos que se saiba mais sobre a qualidade de vida desses indivíduos. Ou seja, considerações absolutas não podem ser irrelevantes para conceituar pobreza.

Para fins deste trabalho, trata-se da pobreza a partir de sua perspectiva unidimensional e simplificadora de insuficiência de renda, limitando o escopo da análise ao espectro unicamente monetário. Também se utiliza aqui a linha de pobreza do IBGE em 2019, que define a extrema pobreza para quem vive com menos de US\$1,90 por dia (que equivalia a R\$151,00 por mês no ano de análise) e a pobreza absoluta para quem vive com menos de US\$5,50 por dia (que equivalia a R\$436,00 por mês)¹³.

3.3 ÍNDICES FOSTER-GREER-THORBECKE (FGT)

Utiliza-se, neste trabalho, os índices Foster-Greer-Thorbecke (FGT) para a análise dos níveis de pobreza. Esses índices devem ser entendidos enquanto uma família de métricas de pobreza que demonstram o aspecto multidimensional do fenômeno. Sua contribuição para o debate sobre pobreza se deu de três maneiras: 1- introduziu uma nova classe de medidas de pobreza que é compreensível, teoricamente consistente e aplicável; 2- ajudou

¹³ A conversão de Dólar (US\$) para Real (R\$) é feita a partir da Paridade do Poder de Compra (PPC).

a justificar as medidas usando axiomas novos e práticos; e 3- forneceu uma ilustração concreta da nova tecnologia (FOSTER; GREER; THORBECKE, 2010).

A fórmula geral do FGT é dada por:

$$FGT_{\alpha} = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^Q \left(\frac{Z - y_i}{Z} \right)^{\alpha}$$

No qual Z é a linha de pobreza; y_i é a menor renda (ou outro indicador de qualidade de vida) do i -ésimo indivíduo; N é o tamanho da população; Q é a quantidade de pobres de uma população; e α (sendo maior ou igual a zero) é o parâmetro de “aversão à pobreza” (*poverty aversion*). Os índices são derivados dessa fórmula a partir da variação do parâmetro α , permitindo que a pobreza seja avaliada em todos os subgrupos de uma população coerentemente (FOSTER; GREER; THORBECKE, 2010).

São três índices de aversão à pobreza que compõem o FGT, listados abaixo:

1- Proporção de Pobres (*Headcount Ratio*, $\alpha = 0$)

Esse índice mede a quantidade de pobres sobre a população total. Assemelha-se a uma linha de pobreza ao contar quantos indivíduos se situam abaixo da fronteira arbitrada pelo índice. É bastante utilizado como ponto de partida para estudos sobre pobreza, mas é insuficiente para analisa-la por violar dois importantes axiomas: 1- o *headcount* não se altera quando a renda de um indivíduo abaixo da linha de pobreza varia positivamente ou negativamente; e 2- o indicador também não se altera quando há uma transferência de renda de um indivíduo mais pobre para outro menos pobre (CARVALHO; SANTOS; GUIMARÃES, 2016).

$$FGT_0 = \frac{H}{N}$$

2- Hiato Médio da Pobreza (*Poverty Gap*, $\alpha = 1$)

O Hiato Médio mensura a intensidade da pobreza através do cálculo do desvio médio entre a renda dos pobres e o valor da linha de pobreza. Esse indicador pode ser interpretado como um déficit de pobreza, calculando a quantidade de recursos necessários para elevar a renda de todos os indivíduos ao nível da linha de pobreza através de uma perfeita focalização de transferência de renda (CARVALHO; SANTOS; GUIMARÃES, 2016).

$$FGT_1 = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^Q \left(\frac{z - y_i}{z} \right)$$

3- Hiato Médio Quadrático da Pobreza (*Squared Poverty Gap*, $\alpha = 2$)

Esse indicador mede a severidade da pobreza de uma determinada população, que deve ser entendida enquanto a proporção quadrática do hiato médio da pobreza. Seu resultado multiplicado por 100 ilustra o quanto que uma família pobre deve aumentar em sua renda per capita para sair da condição de pobreza. Ao elevar o hiato médio da pobreza ao quadrado, o indicador insere um peso maior para as pessoas mais pobres, permitindo que seja considerado a desigualdade entre os pobres em concomitância com a intensidade e a incidência da pobreza.

$$FGT_2 = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^Q \left(\frac{z - y_i}{z} \right)^2$$

A escolha desta família de métricas de pobreza se dá pelo fato de carregar uma propriedade bastante útil para se mensurar pobreza e desigualdade: a decomposição. Ou seja, o índice total é resultado da soma ponderada de cada métrica de pobreza. Ademais, os índices satisfazem as propriedades básicas de um indicador de pobreza (HAGENAARS, 1986).

Araújo (2007) expõe que o indicador de pobreza escolhido afeta diretamente o resultado das decomposições. Ou seja, utilizando os indicadores de intensidade ou severidade da pobreza, o componente de redistribuição passa a responder por uma maior parte da variação da pobreza.

Lima (2008) afirma que os dois últimos índices do FGT são mais relevantes em relação ao primeiro por considerar os mais pobres entre os pobres. Deste modo, para esses dois índices, a mudança na distribuição da renda é mais importante que o próprio crescimento da renda (KRAAY, 2004).

Carvalho, Santos e Guimarães (2016) citam que, dentro do espectro de políticas públicas de combate à pobreza, o FGT_0 atribui maior efetividade às políticas que elevam a renda dos menos pobres, ou seja, aqueles cuja renda está mais próxima da linha de pobreza. Já o FGT_1 e o FGT_2 colocam ênfase nos indivíduos mais pobres, ou seja, os que estão mais distantes da linha de pobreza.

4 DADOS E ANÁLISE DESCRITIVA

4.1 INTRODUÇÃO

Nesta seção é apresentada a base de dados utilizada neste trabalho, bem como as variáveis escolhidas e o tratamento para adequar a base ao escopo da análise. Também é apresentada a estatística descritiva na qual se analisa as características dos indivíduos e seu tipo de inserção no mercado de trabalho a fim de traçar o perfil socioeconômico das famílias brasileiras.

Os dados foram extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID19), estatística experimental que compreende os meses de maio até novembro de 2020, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As variáveis escolhidas para este trabalho foram divididas em três grupos: Indivíduos; Mercado de Trabalho; e Benefícios. Segue abaixo o detalhamento desses três grupos de variáveis.

Quadro 02 – Detalhamento dos três grupos de variáveis da PNAD COVID19

Indivíduo	Mercado de Trabalho	Benefícios
Sexo	Estava trabalhando?	Auxílio Emergencial
Cor ou Raça	Formalidade	Bolsa Família
Escolaridade	Estava de <i>home office</i> ?	Aposentadoria
UF	Estava afastado?	BPC
-	Motivo do afastamento	Seguro Desemprego
-	Continuou remunerado?	Doação ¹
-	Setor produtivo	Outras Rendas ²
-	Renda do trabalho	-

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

¹Rendimentos advindos de pensão alimentícia, doação ou mesada em dinheiro de pessoa que não morava no domicílio.

²Aluguel, arrendamento, previdência privada, bolsas de estudos, rendimentos de aplicação financeira, etc.

Para a limpeza da base de dados, optou-se por analisar apenas a população em idade ativa (PIA), restringindo o intervalo de idade entre catorze a sessenta e cinco anos, seguindo a metodologia do IBGE. Também foi removido da base de dados os indivíduos que não declararam sua etnia. É válido ressaltar que foi utilizado o peso amostral para a geração das estatísticas descritivas. Por fim, limitou-se o núcleo familiar para até, no máximo, oito indivíduos a fim de aumentar a precisão da amostragem.

4.2 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

De acordo com os dados da PNAD COVID19, em maio de 2020, a população brasileira detinha a seguinte composição: 28,11% de mulheres negras, 27,79% de homens negros, 22,88% de mulheres brancas e 21,22% de homens brancos. Esses valores se mantiveram relativamente estáveis durante os sete meses observados. Apesar da diferença percentual entre os grupos não ser muito elevada, percebe-se uma predominância de mulheres e homens autodeclarados negros¹⁴ na amostra, que, juntos, equivalem a mais de 50% da população brasileira.

Apesar da trajetória de melhora dos indicadores educacionais para a população negra nos últimos anos, sendo resultado da escolaridade ao longo das gerações, das políticas públicas de correção de fluxo escolar e da ampliação do acesso à educação formal, ainda se observa a desvantagem deste grupo em comparação à população branca (IBGE, 2019). A Tabela 01 mostra o percentual do nível de escolaridade da população por gênero e por raça. Na média, os brancos são sobrerrepresentados no maior estrato de escolaridade: dentre os brasileiros com ensino superior ou pós, cerca de 62,95% são brancos. As mulheres brancas são as mais frequentes nesse estrato, representando 36,58% da amostra, contrastando com os homens negros, subgrupo com a menor representação no estrato, correspondendo apenas a 14,77% da amostra.

No menor estrato de escolaridade, o quadro se inverte: dentre os brasileiros com nenhum acesso à educação formal, quase dois terços são negros, com os homens negros correspondendo a 36,36% da amostra. A suspensão das aulas presenciais e consequente migração para o sistema remoto, em detrimento da Pandemia de COVID-19, tornou por

¹⁴ Segundo IBGE, entende-se por negro o indivíduo autodeclarado preto ou pardo.

acentuar as desigualdades do acesso à educação formal, uma vez que a falta de recursos digitais, fenômeno que afeta mais fortemente os negros, foi uma das maiores dificuldades enfrentadas para garantir atividades escolares remotas (CETIC, 2020).

Tabela 01 – Percentual de indivíduos por raça e grau de escolaridade

Escolaridade	Mulher Negra	Homem Negro	Mulher Branca	Homem Branco
Sem Instrução	30,14	36,36	16,01	17,48
Ensino Fundamental	29,17	31,74	19,02	20,08
Ensino Médio	29,09	26,94	22,50	21,46
Ensino Superior ou Pós	22,28	14,77	36,58	26,37

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

O Gráfico 01 expõe a situação do mercado de trabalho brasileiro durante a pandemia de COVID 19. Percebe-se que a taxa de ocupados¹⁵ se manteve praticamente a mesma ao longo dos sete meses, sendo possível observar uma sutil tendência ascendente a partir do mês de julho. Em maio, cerca de 57,58% dos brasileiros estavam ocupados, alcançando a cifra de 58,81% de ocupados em novembro.

A taxa de indivíduos ativos¹⁶ no mercado de trabalho também apresentou uma trajetória crescente durante os sete meses observados: em maio, cerca de 44,54% dos indivíduos estavam trabalhando, alcançando, em novembro, o valor de 54,43%, equivalendo a um aumento de praticamente dez pontos percentuais. Em contraste às duas variáveis anteriormente apresentadas, a taxa de indivíduos temporariamente afastados exibe uma tendência de queda, indo de 13,04% da amostra, em maio, para 4,37% em novembro, numa redução de quase nove pontos percentuais.

Considerando apenas os indivíduos que estavam ocupados na semana passada à entrevista, percebe-se que a taxa de formalidade se manteve praticamente estável, sendo possível observar um leve decréscimo a partir do mês julho. Em maio, cerca de 49,06%

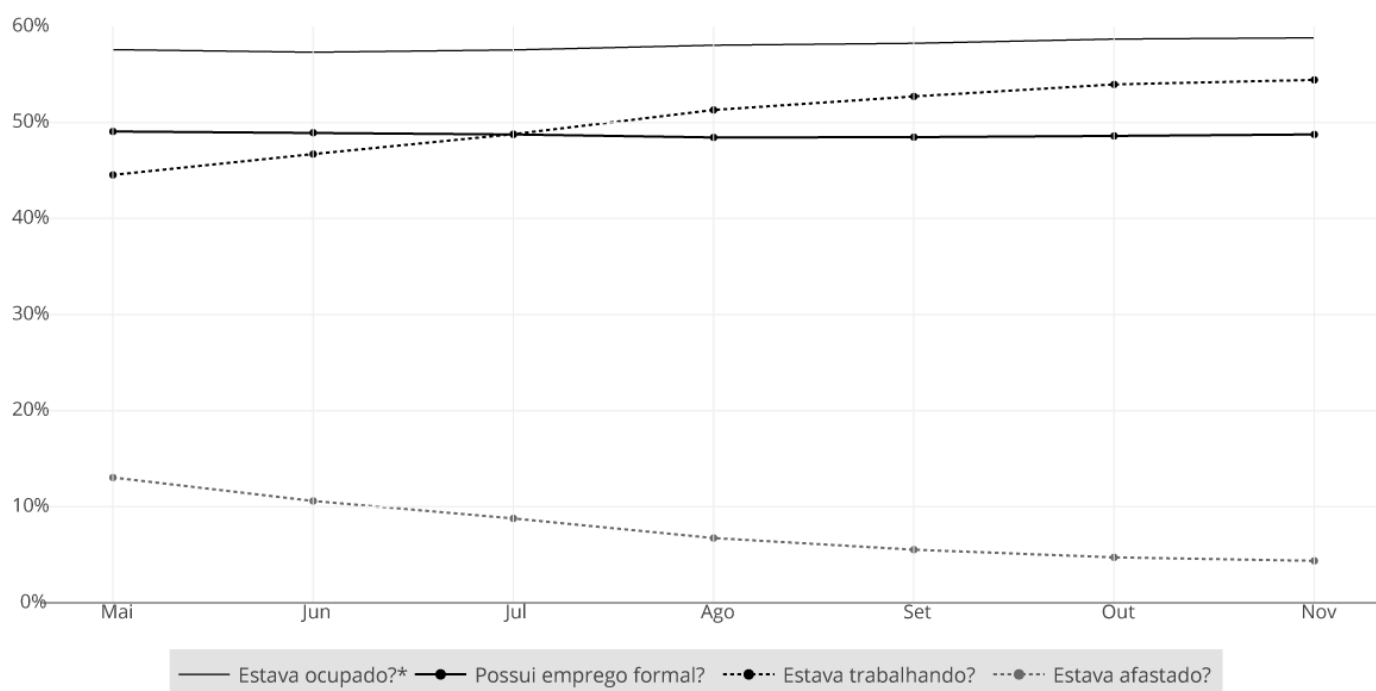
¹⁵ Entende-se aqui “ocupados” por indivíduos que estavam trabalhando ou estavam temporariamente afastados do seu trabalho na semana de referência.

¹⁶ Entende-se aqui “ativos” por indivíduos que estavam trabalhando na semana de referência.

dos trabalhadores eram do setor formal, reduzindo para 48,75% ao alcançar o mês de novembro.

É válido citar que a elevação da taxa de indivíduos ativos no mercado de trabalho é consequência direta de dois fenômenos: primeiro, o retorno dos trabalhadores que estavam temporariamente afastados, sobretudo dos setores mais representativos, como Setor Privado e Autônomos, que juntos equivalem a mais de 70% da amostra; e segundo, a expansão marginal de alguns setores que não pertencem ao mercado formal, como Fora do Mercado de Trabalho¹⁷ e Trabalhador Familiar não Remunerado, podendo ser vista como uma resposta à crise econômica imposta pela pandemia de COVID-19. Desse modo, o retorno dos indivíduos temporariamente afastados permitiu que se experimentasse uma elevação no percentual de trabalhadores ativos sem que se gerasse novos postos de emprego.

Gráfico 01 – Evolução do panorama do mercado de trabalho brasileiro



Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

*indivíduos que estavam trabalhando ou estavam temporariamente afastados.

¹⁷Indivíduo que fazia apenas afazeres domésticos, cuidados de pessoas ou produção para consumo próprio.

O Gráfico 02 apresenta a situação do mercado de trabalho desagregada por raça e por gênero. Dentre os ocupados, percebe-se uma sobrerrepresentação do gênero masculino: em maio, cerca de 56,65% dos ocupados eram homens, alcançando a cifra de 57,49% em novembro. Os homens negros são os principais responsáveis por esses valores, visto em que são o grupo com maior representatividade entre os ocupados. Em maio, esse grupo representava 30,92% dos ocupados, elevando-se para 31,62% em novembro. Por outro lado, as mulheres brancas são o grupo com menor participação relativa: em maio, cerca de 21,37% dos ocupados faziam parte desse grupo, sendo reduzido para 20,97% em novembro.

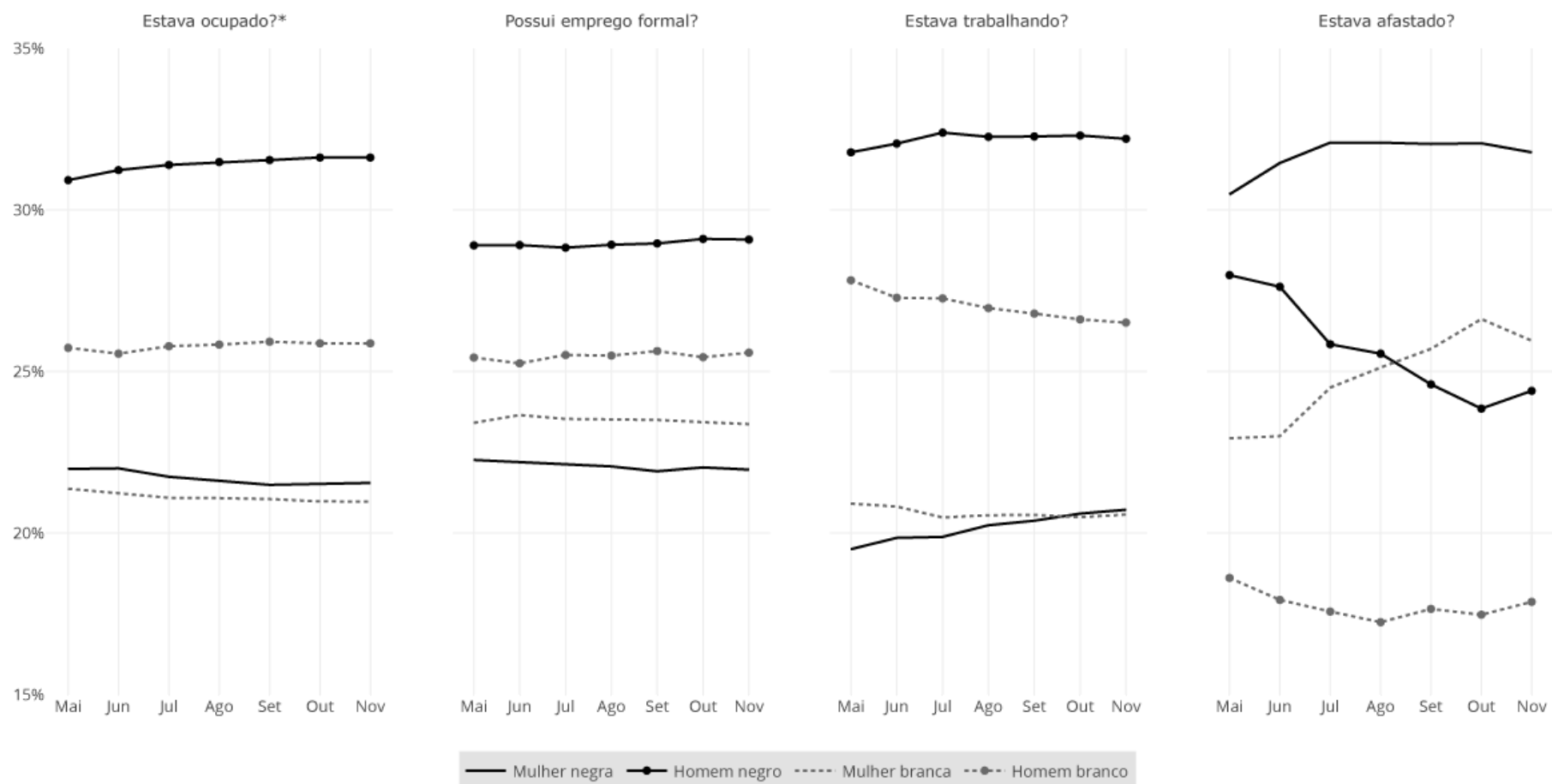
A alta participação relativa dos homens negros entre os ocupados pode ser explicada ao analisar a distribuição deste grupo nos setores produtivos. Em maio, as três funções principais com maior representatividade entre os homens negros foram: 1- Pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista, marceneiro; 2- Agricultor, criador de animais, pescador, silvicultor e jardineiro; e 3- Motorista (de aplicativo, de taxi, de van, de mototáxi, de ônibus). Em suma, são três profissões cuja atividade não foi integralmente interrompida pelo *lockdown* – em especial a categoria de motoristas. Dessa forma, os homens negros foram o grupo que, pela sua posição no mercado de trabalho brasileiro, estiveram na linha de frente dos trabalhos que continuaram suas atividades durante a pandemia de COVID-19.

A sobrerrepresentação do gênero masculino é reiterada ao analisar a formalidade entre os ocupados: mais da metade dos trabalhadores formais são homens. Em geral, a trajetória para os quatro grupos sociais é praticamente estável, com sutis variações ao longo dos meses. Os homens negros são o grupo com maior participação relativa (28%), seguido pelos homens brancos (25%), mulheres brancas (23%) e, por último, as mulheres negras (22%).

Apesar dos homens negros terem a maior participação relativa entre os formais, é incorreto inferir que, por isso, são o grupo mais beneficiado pela formalidade. Em média, apenas 29% dos homens negros estão no mercado formal. Os homens brancos são o grupo com a maior proporção de trabalhadores formais, equivalendo a 34%. A evolução percentual da formalidade para os quatro grupos sociais está disponível no apêndice deste trabalho.

A sobrerrepresentação masculina é mais uma vez reiterada dentre os que estavam ativos no mercado de trabalho. Os homens negros são os mais presentes dentre os que estavam trabalhando ao longo dos meses, resultado do retorno dos indivíduos deste grupo que estavam temporariamente afastados: há uma redução de 3p.p para os homens negros afastados. Já para as mulheres, em especial para as mulheres negras, o quadro inverte: sua participação é diminuta dentre os que estavam trabalhando, razão pela qual sua participação é alta dentre os que estavam temporariamente afastados.

Gráfico 02 – Evolução do panorama do mercado de trabalho brasileiro por raça.



Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).
 *são os indivíduos que estavam trabalhando ou que foram temporariamente afastados.

A Tabela 02 expõe a distribuição dos grupos sociais por ocupação durante os meses de maio a novembro de 2020. É possível perceber que as ocupações são fortemente marcadas pelos papéis de raça e de gênero, havendo uma sobrerrepresentação dos homens na maioria das ocupações apresentadas, com exceção do trabalho doméstico e do setor público. Cerca de 94,42% dos trabalhadores domésticos e 56,94% dos trabalhadores do setor público são mulheres. É válido ressaltar que as mulheres negras têm maior participação entre os trabalhadores domésticos (62,39%) e as mulheres brancas entre os trabalhadores do setor público (28,77%).

Já as ocupações de empregador, de autônomo e o setor privado apresentam forte participação masculina. Cerca de 68,86% dos empregadores brasileiros são homens, sendo 47,08% homens brancos. A concentração racial é evidente nessa ocupação ao se notar que as mulheres negras representam apenas 8,19% dos empregadores brasileiros. Os homens também representam 68,2% dos autônomos e 61,35% dos trabalhadores do setor privado. Vale ressaltar que os homens negros são maioria em ambas ocupações: cerca de 38,09% dos autônomos e 33,91% dos trabalhadores do setor privado são homens negros. Mais uma vez, as mulheres negras são o grupo com menor participação, representando 15,50% dos autônomos e 18,73% dos trabalhadores privados.

Tabela 02 – Percentual de trabalhadores por raça e ocupação

Setor	Mulher Negra	Homem Negro	Mulher Branca	Homem Branco
Doméstico	62,39	3,70	32,03	1,89
Setor Privado	18,73	33,91	19,92	27,44
Setor Público	28,17	23,28	28,77	19,77
Empregador	8,19	21,78	22,95	47,08
Autônomo ¹	15,50	38,09	16,30	30,11
Outros ²	30,22	30,78	23,22	15,79

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

¹entende-se por “Autônomo” os indivíduos autointitulados como “Conta Própria”.

²entende-se por “Outros”: militar, bombeiro, policial ou bombeiro, trabalhador familiar e trabalhador para consumo próprio.

A Tabela 03 apresenta o percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial 2020 por grupo social. Quase metade da população brasileira foi contemplada pelo benefício, com percentuais fluando entre 45,36% até 52,04% da população brasileira. É possível perceber que há uma pequena redução na cobertura do programa ao longo dos meses, sendo uma possível consequência do endurecimento dos requerimentos para elegibilidade do Auxílio – quando este foi prorrogado pela segunda vez através da Medida Provisória nº 1.000.

Analisando o percentual de beneficiários por grupos sociais, pode-se afirmar que há uma concentração do benefício entre os negros: mais da metade dos negros foram contemplados pelo auxílio emergencial, ao passo em que o benefício contemplou pouco mais de um terço dos brancos.

Em maio, cerca de 53,60% das mulheres negras foram atendidas, evoluindo para 60,33% em julho, maior nível registrado em toda a série. Em novembro, reduziu-se para 56,28%, sendo o segundo menor percentual das mulheres negras. Os homens negros apresentaram um comportamento similar: em maio, aproximadamente 53% foram contemplados pelo benefício, aumentando para 59,78% em julho. O percentual é reduzido em novembro, alcançando 55,12% em novembro.

Por outro lado, em maio, cerca de 35,38% das mulheres brancas e 35,53% dos homens brancos foram contemplados pelo Auxílio Emergencial. O pico da cobertura é alcançado em julho, quando 41,65% das mulheres brancas e 41,95% dos homens brancos são beneficiados pelo Auxílio. Em novembro, o percentual se reduz para ambos os grupos, atingindo 39,26% para as mulheres brancas e 39% para os homens brancos. A evolução percentual da cobertura dos outros benefícios por grupo social está disponível no apêndice deste trabalho.

Tabela 03 – Percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial 2020 por raça

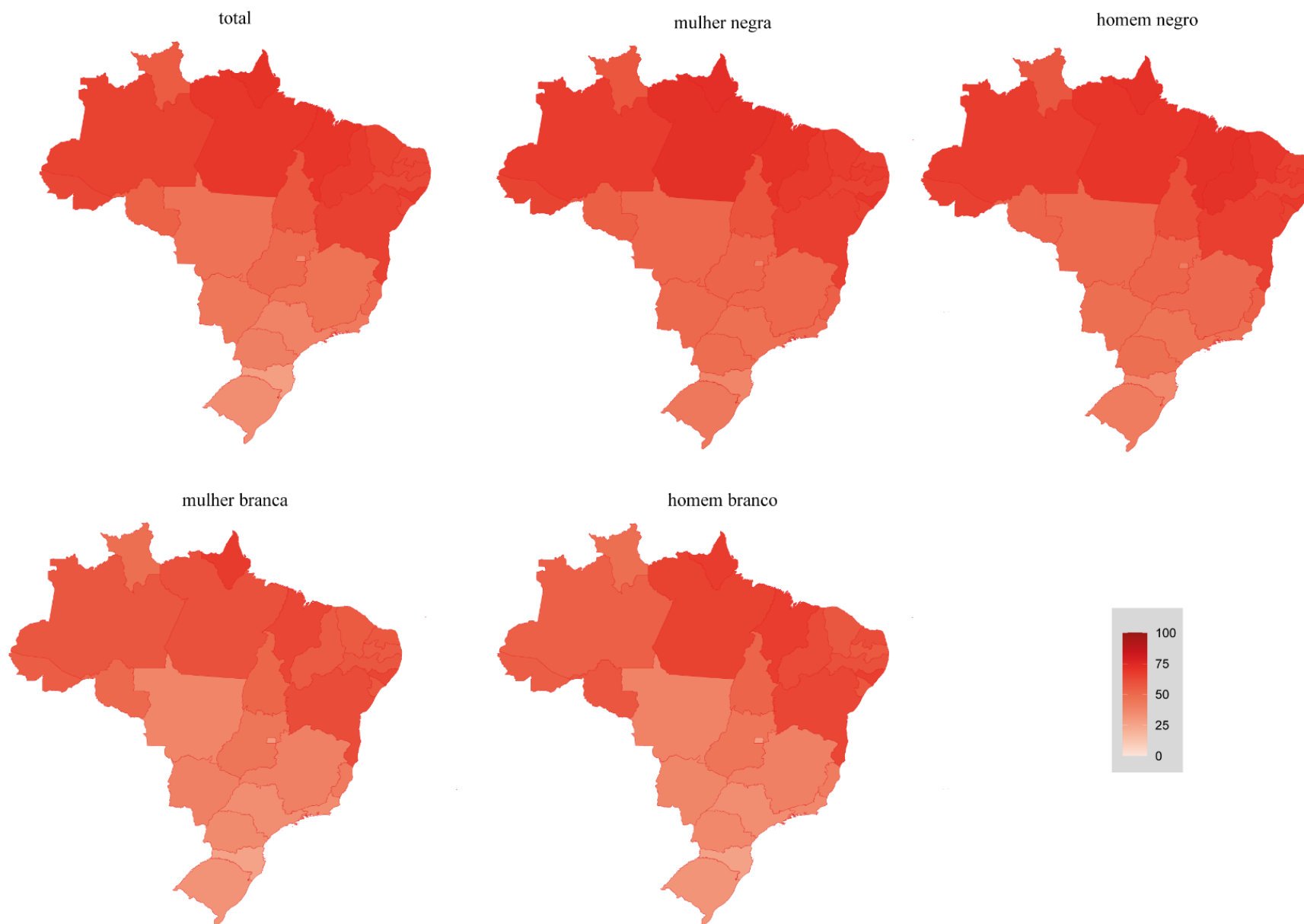
Mês	Total	Mulher Negra	Homem Negro	Mulher Branca	Homem Branco
Maio	45,36	33,22	32,31	17,85	16,62
Junho	50,62	32,79	32,16	18,16	16,89
Julho	52,04	32,68	32,01	18,23	17,09
Agosto	52,00	32,61	32,01	18,28	17,10
Setembro	51,53	32,73	31,95	18,26	17,06
Outubro	49,98	32,69	31,88	18,36	17,07
Novembro	48,42	32,74	31,74	18,49	17,03

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

A Figura 01 apresenta o percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial por estados brasileiros. É possível notar que há uma concentração de beneficiários nas regiões Norte e Nordeste: quatro dos sete estados nortistas e todos os estados nordestinos tiveram mais de 60% da sua população atendida pelo Auxílio. Os estados com o maior percentual foram, respectivamente, Amapá (71,19%), Maranhão (70,15%) e Pará (69,37%).

Por contraste, a região Sul e o Centro-Oeste apresentam os menores percentuais de beneficiários. Os estados de Santa Catarina (27,9%), Rio Grande do Sul (34,67%) e o Distrito Federal (36,42%) tiveram as menores participações.

Sobre os grupos sociais, o padrão anteriormente citado é reiterado. A região Norte e Nordeste concentram a maior parte dos beneficiários dos quatro grupos, ao passo em que a região Sul concentra a menor participação – com exceção do estado do Paraná, onde 49,34% das mulheres negras e 48,27% dos homens negros receberam o benefício, valores semelhantes com outros estados como Rio de Janeiro (49,75% das mulheres negras e 48,63% dos homens negros) e São Paulo (47,98% das mulheres negras e 46,55% dos homens negros).

Figura 02 – Percentual de beneficiários do Auxílio Emergencial por raça¹.

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).
¹considerando os meses de maio até novembro de 2020.

A Tabela 04 expõe os valores per capita de todos os benefícios recebidos por grupo social, durante os meses de maio até novembro de 2020, a saber: Auxílio Emergencial, Bolsa Família, Aposentadoria, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Seguro-Desemprego e outras rendas. A aposentadoria é o benefício com maior remuneração entre todos os grupos sociais, flutuando de R\$886,21 até R\$1.350,65. Por outro lado, o Bolsa Família é o que menos remunera, uma vez que dispõe de um teto de remuneração baixo, em comparação aos outros benefícios. Sua remuneração flutua de R\$63,42 até R\$74,40.

Sobre os grupos sociais, percebe-se que o Auxílio Emergencial remunerou mais mulheres que homens: as mulheres negras receberam, em média, R\$361,68 e as mulheres brancas, R\$351,04. Os homens negros, por sua vez, receberam, em média, R\$328,88 e os homens brancos, R\$327,05. A remuneração do Bolsa Família se concentrou nas mulheres negras, sendo este o grupo mais remunerado: cerca de R\$74,67. Os homens brancos foram os menos remunerados, ganhando, em média, R\$63,64.

Por outro lado, a remuneração dos brancos é maior no restante dos benefícios. Analisando os rendimentos da aposentadoria, percebe-se que as mulheres brancas recebem, em média, R\$1.356,07 e os homens brancos, R\$1.262,84, ao passo em que as mulheres negras ganham R\$950,52 e os homens negros, R\$889,91. O BPC e o Seguro-Desemprego seguem a mesma tendência: as mulheres brancas e os homens brancos recebem, respectivamente, R\$487,44 e R\$480,75 pelo BPC e R\$552,30 e R\$562,57 pelo Seguro, ao passo em que as mulheres negras e os homens negros ganham em média R\$472,96 e R\$451,92 pelo BPC e R\$536,20 e R\$536,35 pelo Seguro.

Essa discrepância de rendimentos entre negros e brancos é reiterada em Doação e Outras Rendas: nestes dois, os brancos são remunerados em quase o dobro em comparação aos negros. Em Doação, as mulheres brancas são, em média, remuneradas em R\$444,42 e os homens brancos em R\$367,33; já as mulheres negras recebem quase a metade, no valor de R\$253,54 e os homens negros, R\$205,45 – sendo a menor remuneração da cifra. Em Outras Rendas, as mulheres brancas e os homens brancos ganham R\$862,61 e R\$855,50, enquanto que as mulheres negras e pelos homens negros recebem, respectivamente, R\$498,47 e R\$491,19.

Tabela 04 – Rendimentos *per capita*¹ (em R\$) dos benefícios por raça

Grupo	Auxílio Emergencial	Bolsa Família	Aposentadoria	BPC ²	Seguro-Desemprego	Doação	Outras rendas ³
Mulher negra	361,68	74,67	950,52	472,96	536,20	253,54	498,47
Homem negro	328,88	66,27	889,91	451,92	536,35	205,45	491,19
Mulher branca	351,04	69,94	1.356,07	487,44	552,30	444,42	862,61
Homem branco	327,05	63,64	1.262,84	480,75	562,57	367,33	855,50

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

¹em valores reais (deflacionado pelo IPCA).

² “Benefício de Prestação Continuada”.

³ entende-se por “Outras rendas”: aluguel, arrendamento, previdência privada, bolsa de estudos, etc.

A Tabela 05 apresenta os rendimentos do trabalho e os rendimentos totais per capita¹⁸ por grupo social subdivididos em “Sem Auxílio”, sendo apenas a renda total *per capita*, e “Com Auxílio”, sendo a renda total per capita acrescida do Auxílio. Olhando a tabela, percebe-se que os homens brancos estão no topo da distribuição, recebendo, em média, R\$2.870,83 reais, ao passo em que as mulheres negras figuram na base dessa distribuição, recebendo R\$1.495,34. Com o acréscimo do Auxílio Emergencial, percebe-se que houve um incremento na renda média do trabalho de todos os grupos sociais, sendo as mulheres e os homens negros os mais beneficiados, com um aumento de 10,9% e 10,5% de seus rendimentos, respectivamente. Porém, o Auxílio Emergencial não alterou a dinâmica distributiva de renda no Brasil, mantendo os grupos nas mesmas posições de outrora. Houve apenas uma pequena redução no *gap* de renda entre os grupos sociais – a distância dos homens brancos para as mulheres negras passou de R\$1.375,49 para R\$1.333,12, sendo uma redução de R\$42,37.

A renda total *per capita* reproduz a mesma estrutura de distribuição supracitada: os homens brancos figuram no topo, com um rendimento médio de R\$2.094,86, e as mulheres negras na base, com um rendimento de R\$1.106,05. Apesar disso, aqui o efeito do Auxílio foi mais evidente: as mulheres e os homens negros tiveram um aumento dos seus rendimentos em 19,03% e 16,30% respectivamente. A evolução mensal das variáveis pode ser vista no apêndice desse trabalho.

Tabela 05 – Renda do trabalho e renda total *per capita*¹ (em R\$) sem e com o Auxílio Emergencial por raça.

Grupo	Renda do trabalho		Renda total per capita ²	
	Sem Auxílio	Com Auxílio	Sem Auxílio	Com Auxílio
Mulher negra	1.495,34	1.658,32	1.106,05	1.316,52
Homem negro	1.752,18	1.928,32	1.158,23	1.347,06
Mulher branca	2.341,91	2.450,40	2.024,17	2.164,45
Homem branco	2.870,83	2.991,44	2.094,86	2.226,08

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

¹em valores reais (deflacionado pelo IPCA).

²é a soma da renda do trabalho, Bolsa Família, aposentadoria, BPC, Seguro-Desemprego e outras rendas.

¹⁸ A renda total *per capita* é a soma de todos os rendimentos *per capita* de cada indivíduo dentro de um núcleo familiar. Ou seja, é a soma da renda do trabalho com a renda de cada benefício per capita.

O Gráfico 03 exibe o percentual de indivíduos abaixo da linha de pobreza absoluta¹⁹ no Brasil subdividido em “Sem Auxílio”, sendo apenas a renda total *per capita*, e “Com Auxílio”, sendo a renda total per capita acrescida do Auxílio. Em geral, observou-se uma diminuição no percentual de indivíduos considerados pobres, processo intensificado pelo Auxílio Emergencial. É válido ressaltar que já havia uma tendência de redução da pobreza, que independeu do benefício, sendo consequência da retomada da atividade econômica no mês de junho a partir do retorno dos indivíduos que estavam temporariamente afastados. Aqui, registrou-se uma queda de 5,83% da pobreza absoluta – de 26,11% em maio para 20,04% em novembro.

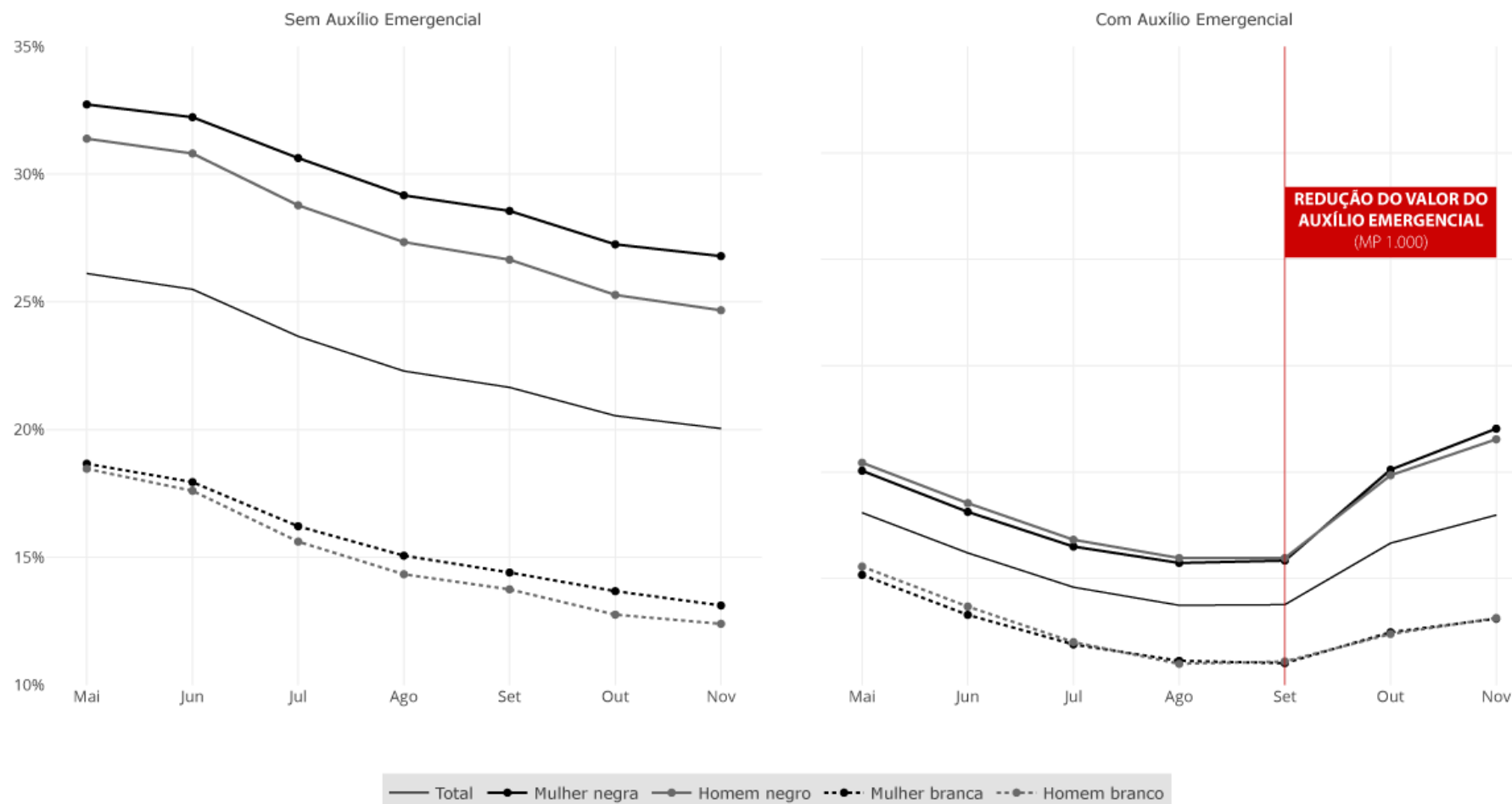
Não obstante, o Auxílio Emergencial cumpriu um fundamental papel na redução da pobreza. Em maio de 2020, cerca de 26,11% da população se encontrava abaixo da linha de pobreza, percentual reduzido para 13,09% ao considerar a remuneração do Auxílio – redução de praticamente metade da população considerada pobre no Brasil.

O efeito do Auxílio se nota mais acentuadamente ao analisar as mulheres e os homens negros: o Auxílio reduziu em mais de 50% a quantidade de mulheres e homens negros em situação de pobreza no Brasil. No mês de maio, 32,73% das mulheres negras e 31,39% dos homens negros se encontravam abaixo da linha de pobreza.

Ao considerar o Auxílio, os percentuais foram reduzidos, respectivamente, para 15,06% e 15,44%. Para as mulheres e os homens brancos, observou-se similar atenuação, porém em menor escala. Cerca de 18,66% das mulheres e 18,46% dos homens brancos estavam abaixo da linha da pobreza. Considerando o Auxílio Emergencial, os percentuais foram reduzidos, respectivamente, para 10,17% e 10,56%.

Agosto é o mês com o menor nível de pobreza absoluta dos meses observados, no qual apenas 8,74% da população total se encontrava abaixo da linha de pobreza. Porém, a partir de setembro, retoma-se o crescimento da pobreza no Brasil – sem atingir os níveis de outrora. Essa retomada é reflexo da diminuição do montante do Auxílio, que passou de R\$600,00 para R\$300,00. Em novembro, o nível de pobreza alcança a cifra de 12,98%, valor similar ao registrado no mês de maio do mesmo ano.

¹⁹Indivíduos que ganham até R\$436,00 por mês.

Gráfico 03 – Percentual de indivíduos na pobreza absoluta¹ sem e com auxílio por raça.

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

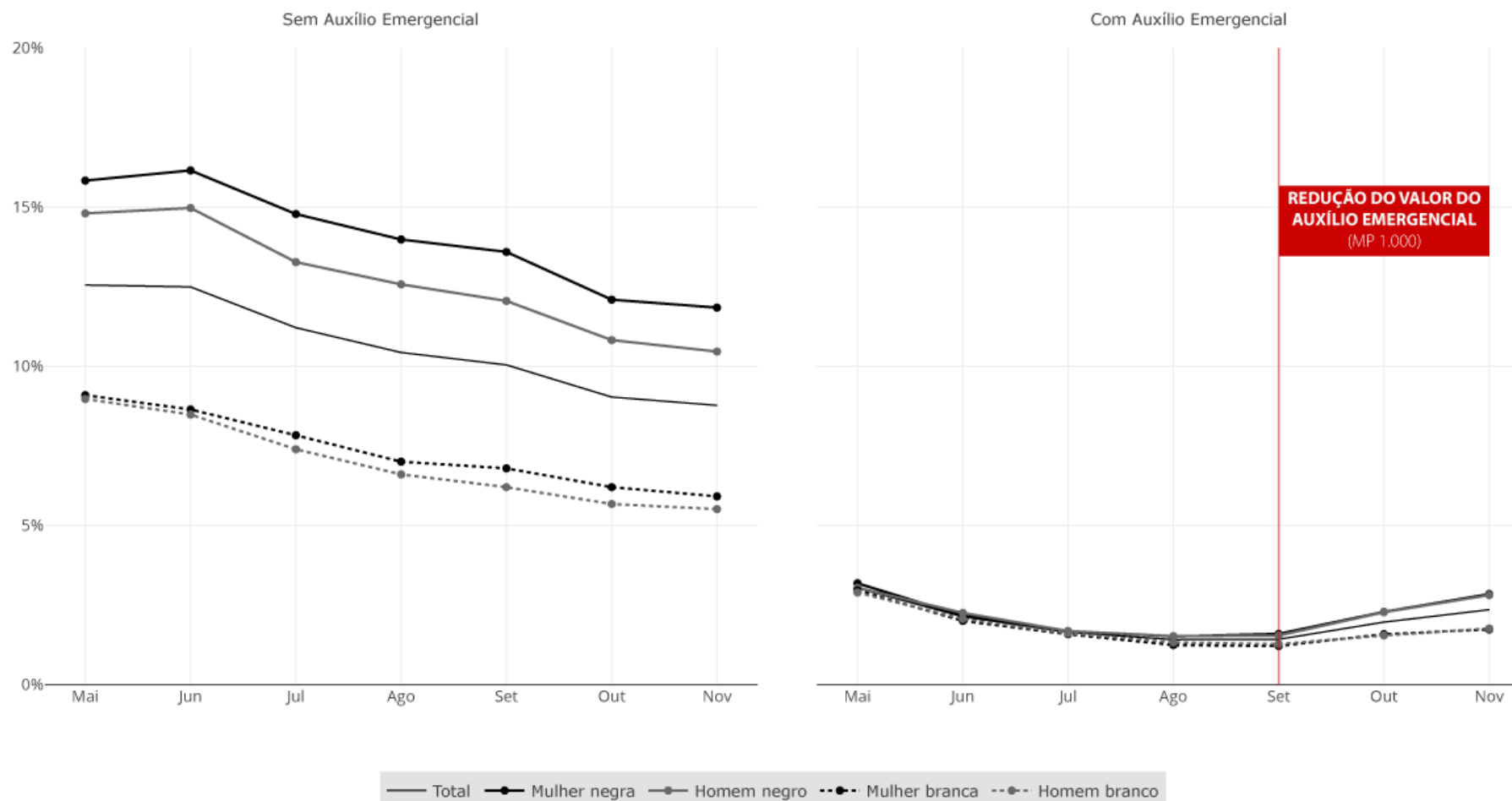
¹indivíduos que ganham até R\$436,00 por mês.

O Gráfico 04 apresenta o percentual de indivíduos abaixo da linha de pobreza extrema²⁰ subdividido em “Sem Auxílio”, no qual computa apenas a renda total *per capita*, e “Com Auxílio”, que computa a renda total *per capita* acrescida do Auxílio. Como mencionado anteriormente, a retomada da atividade econômica no Brasil, a partir de junho, consequência do retorno dos indivíduos temporariamente afastados, contribuiu também para uma redução no percentual da pobreza extrema, saindo de 12,55% em maio para 8,77% em novembro, diminuição na magnitude de 3,78 p.p. Mesmo assim, o Auxílio foi essencial para deprimir a pobreza extrema no Brasil, reduzindo seu percentual para todos os grupos sociais. É possível notar que, após o benefício, todos os grupos convergiram para a mesma faixa percentual, havendo um tímido descolamento apenas a partir do mês de setembro, quando houve a mudança do montante pago do Auxílio.

As mulheres e os homens negros foram o grupo que obteve a maior redução percentual: em maio de 2020, 15,83% das mulheres negras e 14,80% dos homens negros viviam com menos de R\$151,00 por mês. Ao considerar o benefício, os percentuais são reduzidos para, respectivamente, 3,18% e 3,04%. Pode-se afirmar, portanto, que o Auxílio Emergencial reduziu em quase 80% a pobreza extrema para os negros brasileiros. Para as mulheres e os homens brancos, houve igualmente expressiva diminuição: o Auxílio retirou cerca de 67% dos brancos brasileiros da condição de pobreza extrema. No mês de maio, cerca de 9,09% das mulheres brancas e 8,97% dos homens brancos estavam abaixo da linha de pobreza extrema; com o benefício, os percentuais foram respectivamente reduzidos para 2,96% e 2,89%.

O efeito do Auxílio atingiu seu ápice no mês de agosto, quando a porcentagem de indivíduos abaixo da linha de pobreza alcançou o menor nível para todos os grupos sociais: 1,51% para as mulheres negras, 1,52% para os homens negros, 1,24% para as mulheres brancas e 1,32% para os homens brancos. A partir de setembro, visualiza-se a inflexão desse cenário em detrimento do corte sobre o tamanho do benefício. Com essa contenção, observou-se um recrudescimento para todos os grupos sociais, impactando mais fortemente os negros. No mês de novembro, cerca de 2,84% das mulheres negras e 2,81% dos homens negros viviam com menos de R\$151,00 por mês, enquanto que 1,73% das mulheres brancas e 1,76% dos homens brancos estavam abaixo da linha de pobreza extrema.

²⁰Indivíduos que ganham até R\$151,00 por mês.

Gráfico 04 – Percentual de indivíduos na pobreza extrema¹ sem e com auxílio por raça.

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

¹indivíduos que ganham até R\$151,00 por mês.

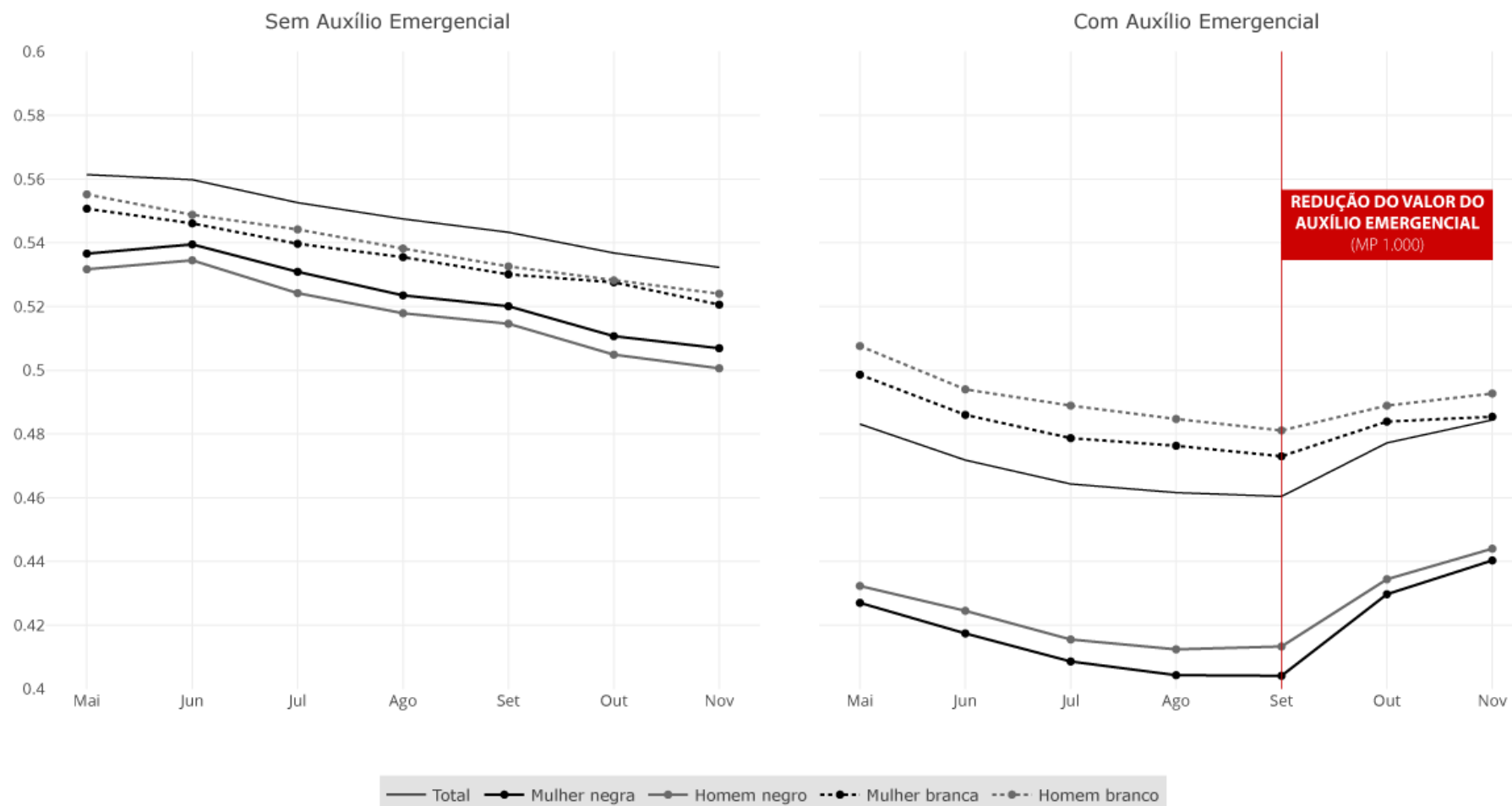
O Gráfico 05 exibe a evolução do Coeficiente de Gini. Seu objetivo é calcular a desigualdade da distribuição da renda total *per capita*²¹ entre os quatro grupos sociais. O coeficiente varia entre zero e um, sendo 0 o estado de completa igualdade (todos os indivíduos daquele grupo teriam renda idêntica) e 1 o estado de completa desigualdade (apenas um indivíduo concentraria toda a renda disponível enquanto o resto não receberia nenhuma renda).

Analisando o gráfico, percebe-se que o Auxílio Emergencial contribuiu para atenuar a concentração de renda no Brasil. Em maio de 2020, o Gini equivalia a 0,5614, passando para 0,4831 ao considerar a remuneração do benefício – redução de 13,95%. Setembro foi o mês no qual se alcançou o menor patamar registrado nos últimos vinte anos: 0,4604. De acordo com o IBGE, o menor valor anteriormente alcançado ocorreu em 2015, quando o Gini equivaleu a 0,491.

É interessante ressaltar que os quatro grupos, apesar de serem bastante diversos em relação à renda total *per capita* (como visto na Tabela 06), compartilhavam a mesma faixa de valor do Gini, havendo uma concentração de renda levemente maior entre os brancos. Ou seja, os negros têm uma renda menor, porém sua distribuição intragrupo é mais homogênea; já os brancos têm uma renda mais elevada, porém com distribuição mais concentrada em poucos. Em maio de 2020, as mulheres e os homens negros tiveram, respectivamente, 0,5366 e 0,5317. Já as mulheres e homens brancos obtiveram 0,5507 e 0,5552.

O Auxílio Emergencial contribuiu para a distribuição de renda entre os grupos sociais, sendo mais efetivo para as mulheres e homens negros: contabilizando o benefício, o Gini das mulheres negras foi reduzido para 0,4270 e dos homens negros para 0,4323. Ou seja, uma diminuição, respectivamente, de 20,43% e 18,69%. Já para os brancos, o impacto é menos expressivo: Gini de 0,4986 para as mulheres brancas e 0,5076 para os homens brancos. Uma redução de 9,44% e 8,57%, respectivamente.

²¹Renda total *per capita* é a soma das seguintes rendas: renda do trabalho, do Auxílio Emergencial, do Bolsa Família, da aposentadoria, do BPC, do Seguro-Desemprego e de Outras Rendas.

Gráfico 05 – Coeficiente de Gini¹ por raça.

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

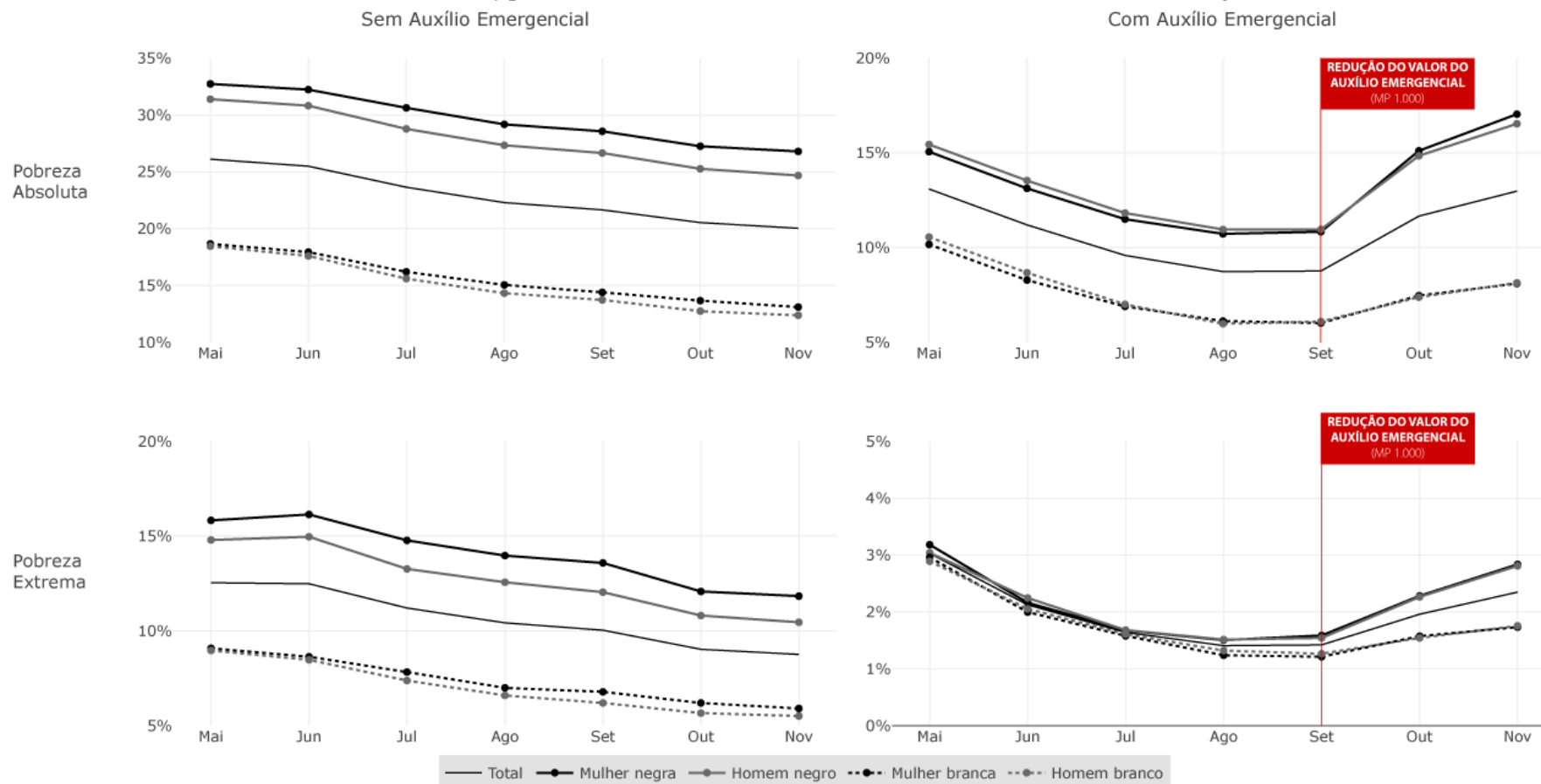
¹calculado a partir da renda total *per capita*.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Gráfico 06 apresenta os resultados do Índice FGT_0 (Proporção de Pobres) por raça, calculado utilizando o rendimento total *per capita* do indivíduo, considerando um cenário sem o rendimento do Auxílio Emergencial e um cenário com o rendimento. Analisando o cenário sem Auxílio, percebe-se uma tendência geral de queda do percentual de indivíduos abaixo da linha de pobreza. Em maio, cerca de 26,11% da população total vivia abaixo da linha de pobreza absoluta e 12,55% abaixo da linha de pobreza extrema. Em novembro, esses valores são respectivamente reduzidos para 20,03% e 8,76%. O mesmo fenômeno se observa para os quatro grupos sociais, com uma redução média de seis pontos percentuais.

É válido ressaltar que as mulheres negras são o grupo com o maior percentual de indivíduos abaixo das linhas de pobreza absoluta e extrema, contrastando com os homens brancos, que são o grupo com o menor percentual. Também é válido mencionar que a diferença de gênero é mais visível entre os negros que entre os brancos: o *gap* de gênero entre os negros, ao longo dos meses, flutua em torno de dois pontos percentuais, aumentando a partir de junho; já para os brancos, esse *gap* é muito mais estreito, sobretudo nos dois primeiros meses, no qual quase não havia distância. Essa tendência geral de queda, mesmo sem haver a remuneração do Auxílio, pode ser explicada a partir do retorno ao trabalho dos indivíduos que estavam temporariamente afastados. Com o retorno às atividades laborais, esses indivíduos voltaram a ter acesso à renda do trabalho, o que impulsionou a queda das variáveis de pobreza absoluta e extrema.

Considerando o cenário com o Auxílio Emergencial, observa-se uma forte queda no quantitativo de pobres ao longo dos meses, sendo invertida a partir do mês de setembro. Apesar disso, o benefício foi capaz de reduzir, em média, em 52% a pobreza absoluta e em 81% a pobreza extrema. O formato da curva em “U” é consequência da diminuição do montante pago pelo Auxílio Emergencial, que passou de R\$600,00 para R\$300,00 a partir do mês de setembro. Em função disso, experimentou-se um recrudescimento da pobreza no Brasil, afetando mais fortemente o grupo dos negros. É válido notar que, em novembro, já havia mais indivíduos na condição de pobreza absoluta que em maio. A redução do montante do benefício também aumentou o *gap* entre os grupos sociais que, antes de setembro, praticamente inexistia para os indivíduos na pobreza extrema.

Gráfico 06 – Índice FGT₀ para Pobreza Absoluta¹ e Pobreza Extrema² sem e com Auxílio Emergencial.

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

¹indivíduos que recebem até R\$436,00 por mês.

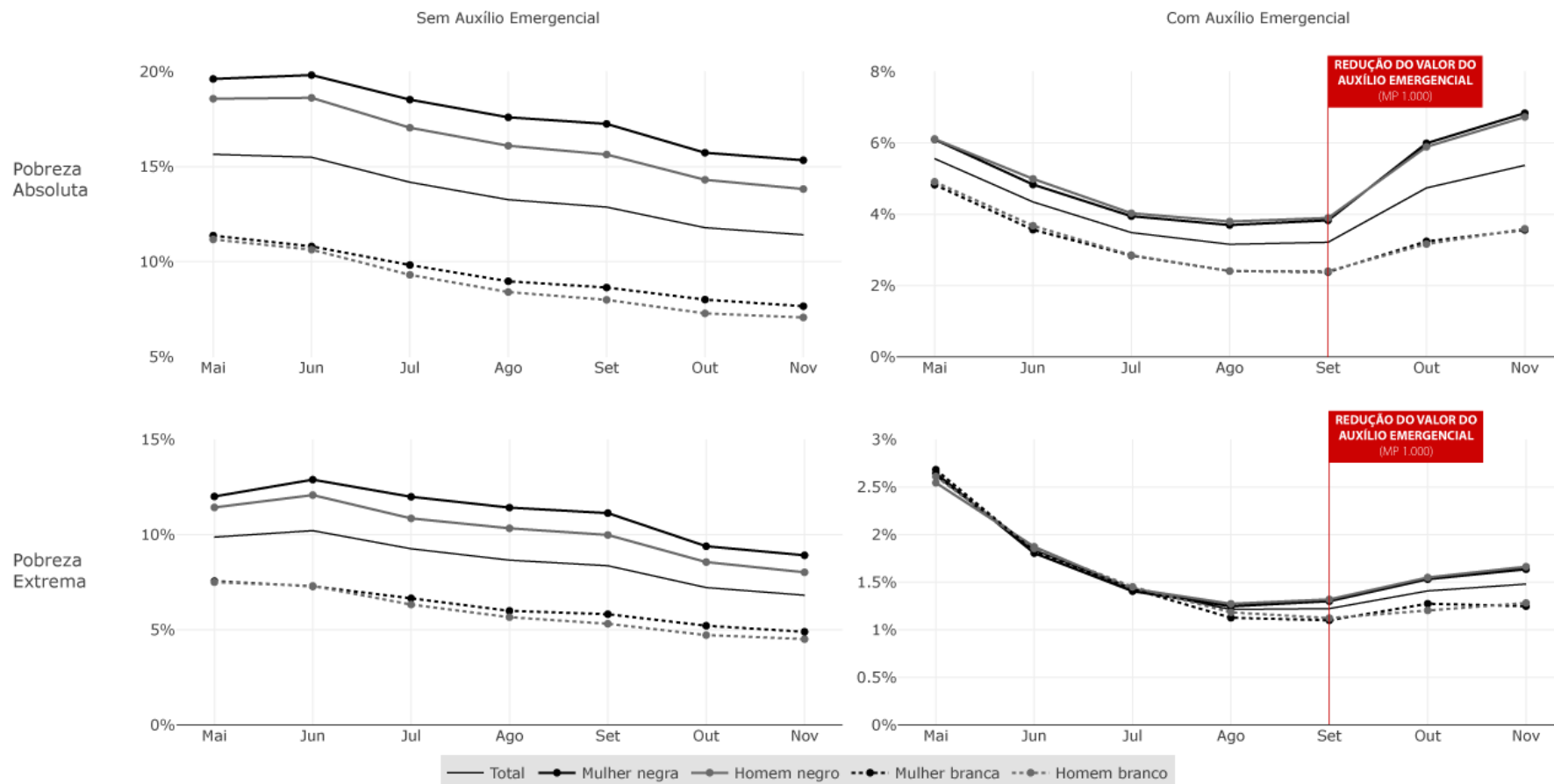
²indivíduos que recebem até R\$151,00 por mês.

O Gráfico 07 apresenta os resultados do Índice FGT_1 (Hiato Médio da Pobreza) por raça, calculado utilizando o rendimento total per capita do indivíduo, considerando um cenário sem o rendimento do Auxílio Emergencial e um cenário com o rendimento. Analisando o primeiro, percebe-se uma tendência geral de queda do hiato médio, semelhante ao gráfico anterior. Isso significa que os indivíduos que vivem abaixo das duas linhas de pobreza estão experimentando um aumento de seus rendimentos, permitindo-os ficarem cada vez mais pertos do limiar. Em maio, essa distância era de 15,65% para os que viviam na pobreza absoluta e 9,87% para os que viviam na pobreza extrema. Em novembro, essas cifras foram reduzidas, respectivamente, para 11,42% e 6,82%. Observa-se a mesma queda para os grupos sociais, apesar de ter havido um leve aumento da intensidade da pobreza, de maio pra junho, para os negros. É válido mencionar também que, semelhante ao gráfico anterior, a desigualdade de renda entre os grupos é mais sentida entre os negros que entre os brancos.

Como citado anteriormente, esse aumento da renda para os que vivem tanto na pobreza absoluta como na pobreza extrema pode ser atribuído ao retorno ao mercado de trabalho dos indivíduos que estavam temporariamente afastados.

Analisando o segundo cenário, percebe-se que, em função do Auxílio, a distância entre a renda dos que viviam na pobreza absoluta e o limiar foi reduzida em quase 70% e a dos que viviam na pobreza extrema foi reduzida em mais de 80%. Entretanto, a redução do montante pago pelo benefício, a partir de setembro, fez o cenário da pobreza absoluta ser invertido, fazendo com que a distância da renda dos pobres até o limiar fosse expandida. Em novembro, o *gap* dos pobres até o limiar era praticamente o mesmo do mês de maio, no início da observação. O mesmo fenômeno não ocorre para a pobreza extrema, que, após setembro, manteve uma trajetória relativamente estável.

É interessante notar que, na pobreza absoluta, o Auxílio Emergencial corrigiu as desigualdades de gênero entre o grupo dos brancos e negros, homogeneizando suas rendas totais. Entretanto, manteve-se evidente a desigualdade racial, com o percentual de negros que viviam com menos de R\$436,00 acima da média nacional. Também é válido mencionar como que, na pobreza extrema, o Auxílio Emergencial corrigiu as desigualdades de raça e gênero, homogeneizando a renda desses quatro grupos. Só é possível retornar a ver esses *gaps* de gênero e raça a partir de agosto, sendo intensificados pela Medida Provisória de número 1.000.

Gráfico 07 – Índice FGT_1 para Pobreza Absoluta¹ e Pobreza Extrema² sem e com Auxílio Emergencial.

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

¹indivíduos que recebem até R\$436,00 por mês.

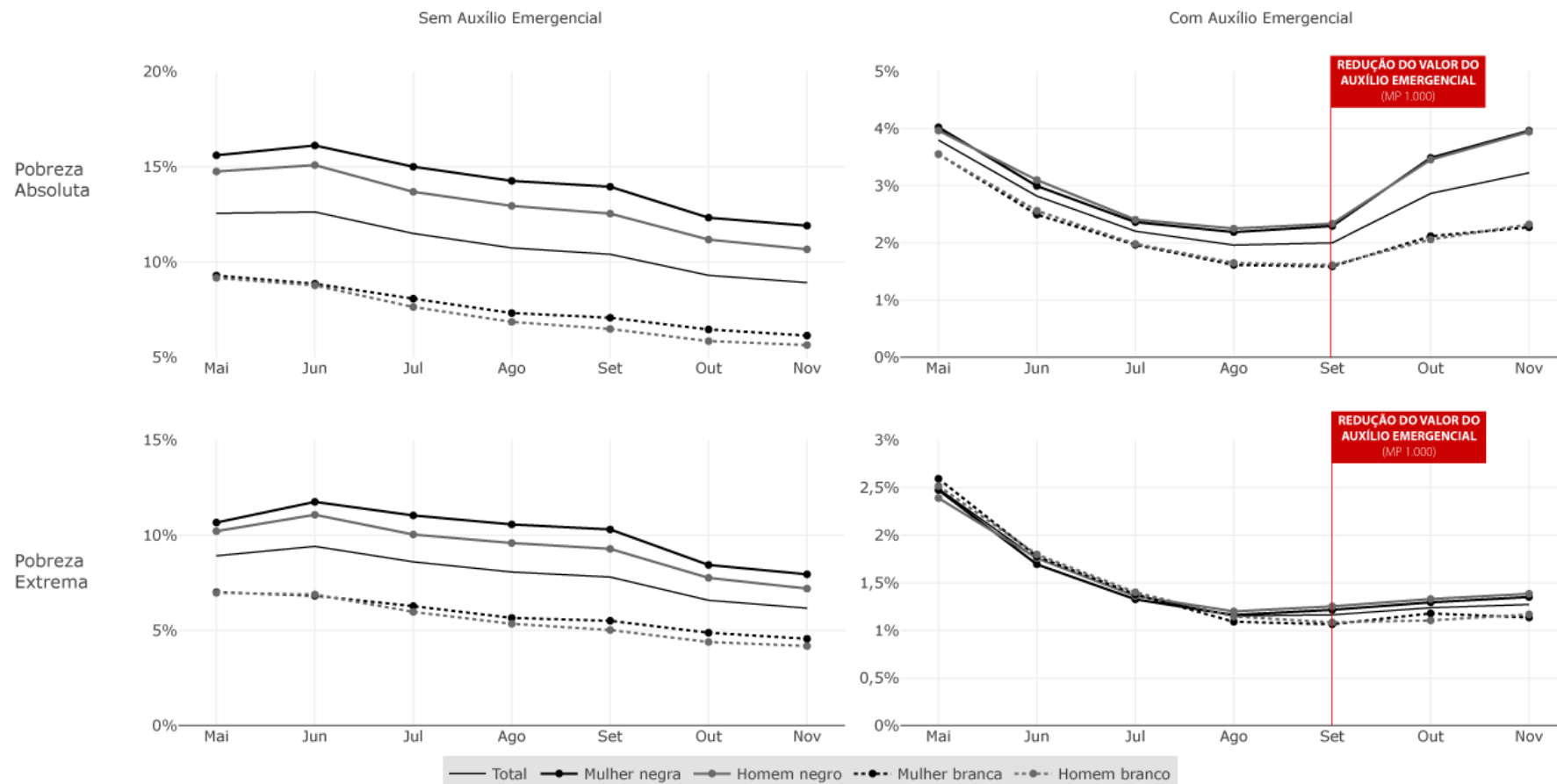
²indivíduos que recebem até R\$151,00 por mês.

O Gráfico 08 apresenta os resultados do Índice FGT_2 (Hiato Médio Quadrático da Pobreza) por raça, calculado utilizando o rendimento total per capita do indivíduo, considerando um cenário sem o rendimento do Auxílio Emergencial e um cenário com o rendimento. O primeiro cenário expõe uma tendência geral de queda da severidade da pobreza; ou seja, ao longo dos meses, a desigualdade de renda entre os pobres foi diminuindo. Essa homogeneização da renda entre os pobres segue como consequência lógica do retorno dos indivíduos que estavam temporariamente afastados do mercado de trabalho. Em maio, a desigualdade era de 12,55% para a pobreza absoluta e 8,91% para a pobreza extrema, alcançando, respectivamente, os valores de 8,91% e 6,16% em novembro.

Semelhante aos gráficos anteriores, a desigualdade de renda entre as mulheres e homens negros é maior que a desigualdade entre as mulheres e homens brancos. Isso nos permite afirmar que a renda entre mulheres e homens brancos é mais homogênea em comparação a renda das mulheres e homens negros. A partir do mês de julho que se enxerga, no gráfico, uma leve expansão do *gap* deste grupo.

Considerando o Auxílio Emergencial, há uma redução na desigualdade entre os que vivem na pobreza absoluta na magnitude de 75,2% e na pobreza extrema em 81,2%. Com a redução do montante do benefício, a partir de setembro, observou-se um aumento na desigualdade entre os que viviam na pobreza absoluta; entretanto, para os que viviam na pobreza extrema, o cenário se manteve praticamente estável. Para os grupos sociais, a redução do Auxílio teve um efeito mais visível entre os negros, cuja desigualdade regressou, em novembro, ao mesmo patamar de maio. Para os brancos, entretanto, apesar de ter havido um recuo, o valor se manteve abaixo do registrado em maio.

Por fim, nota-se como, através do benefício, as desigualdades de gênero entre os que viviam na pobreza absoluta é corrigida, quase sendo apagada. O mesmo se repete para os indivíduos que viviam abaixo da linha de pobreza extrema, com o adendo que também se corrige a desigualdade de renda entre as etnias. O *gap*, semelhante aos gráficos anteriores, só volta a aparecer a partir do mês de agosto, sendo intensificada a partir da redução do montante do Auxílio Emergencial.

Gráfico 08 – Índice FGT_2 para Pobreza Absoluta¹ e Pobreza Extrema² sem e com Auxílio Emergencial.

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

¹indivíduos que recebem até R\$436,00 por mês.

²indivíduos que recebem até R\$151,00 por mês.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo mensurar o efeito da pandemia de COVID-19 sobre a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil, bem como a contribuição das políticas compensatórias realizadas pelo Governo Federal, em especial o Auxílio Emergencial, sendo até então o maior programa de transferência direta de renda da história do país, para o combate aos efeitos recessivos da pandemia. A principal conclusão evidenciada neste trabalho é que o Auxílio Emergencial foi essencial para proteger uma parcela da população vulnerável aos efeitos recessivos da pandemia, além de ter corrigido desigualdades de renda, ainda que momentâneas, entre homens e mulheres e brancos e negros.

Entretanto, é possível observar que, mesmo sem considerar o Auxílio Emergencial, há uma tendência de queda nos indicadores de pobreza e desigualdade. Ao longo do trabalho é levantada uma razão para esse comportamento atípico e contraintuitivo em tempos de recessão econômica: 1- essa tendência é resultado do retorno dos indivíduos que estavam temporariamente afastados do mercado de trabalho e, por isso, sem nenhum tipo de rendimento do trabalho. Como a definição de pobreza aqui adotada parte da perspectiva de insuficiência de renda, no momento em que os indivíduos retornam ao mercado de trabalho, os rendimentos do trabalho são recuperados, reduzindo, por conseguinte, a pobreza.

O Gráfico 02 oferece esse *insight*, uma vez que a variável de indivíduos ativos no mercado de trabalho aumenta na mesma proporção que é reduzida a variável de indivíduos temporariamente afastados do mercado de trabalho. O resultado dessa dinâmica é uma variável de ocupação estável, que demonstra que não houve uma expansão dos postos de emprego, mas sim uma realocação entre trabalhadores ativos e inativos no mercado.

Sobre a desigualdade de renda no Brasil, pode-se citar que o Coeficiente de Gini foi reduzido em 13,95% em função do Auxílio Emergencial, alcançando o patamar de 0,4831 no mês de setembro – o menor dos últimos cinco anos. Entre os grupos sociais, percebe-se que os negros a desigualdade de renda entre homens e mulheres negros é menor em comparação aos homens e mulheres brancos. Ou seja, os negros detêm uma menor renda total per capita, porém sua distribuição intragrupo é mais homogênea entre homens e mulheres; já os brancos detêm uma renda total per capita mais elevada, porém não tão

bem distribuída entre homens e mulheres. O Gini também permite afirmar que as mulheres negras foram as maiores beneficiadas pelo Auxílio, sendo o grupo com a maior redução do Coeficiente: em mais de 20%.

Por fim, os índices de Foster-Greer-Thorbecke demonstram que a pobreza absoluta foi reduzida em mais de 50% e a pobreza extrema em mais de 80% em função do Auxílio Emergencial. A intensidade e severidade da pobreza também foram fortemente reduzidas pelo benefício, diminuindo em mais de 70% para a pobreza absoluta e em mais 80% para a pobreza extrema. Entretanto, com a redução do montante pago pelo benefício, através da Medida Provisória nº 1.000, houve um recrudescimento da pobreza e da desigualdade social. Observou-se, a partir de setembro, o aumento do *gap* entre homens e mulheres e brancos e negros que o próprio Auxílio havia sido efetivo em estreitar.

Esse recrudescimento após a redução do montante ilustra a retórica de que o benefício do Auxílio, apesar de haver desempenhado um papel essencial, tem efeito temporário sobre o combate à pobreza e desigualdade de renda. É esperado que esse efeito positivo cesse imediatamente após a suspensão da transferência do montante, podendo, inclusive, experimentar um aprofundamento da pobreza e desigualdade em proporções piores que as do cenário anterior (BARBOSA; PRATES, 2020).

REFERÊNCIAS

- AGÉNOR, Pierre-Richard. **Business cycles, economic crises, and the poor: testing for asymmetric effects**. Washington, DC.: World Bank, 2001. 7-8 p. (Policy research working paper, n. 2700).
- ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana. O Programa Bolsa Família e as taxas de fecundidade no Brasil. *In*: CAMPELLO, T.; NERI, M.C. (org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013. p. 233-245. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20408. Acesso em: 09 abr. 2021.
- AMITRANO, Claudio; MAGALHÃES, Luís Carlos G. de; SILVA, Mauro Santos. **Medidas de enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia COVID-19: panorama internacional e análise dos casos dos Estados Unidos, do Reino Unido e da Espanha**. Brasília: Ipea, 2020.
- ANDREW, Alison *et al.* **How are mothers and fathers balancing work and family under lockdown?**. [S.I]: Institute for Fiscal Studies, 2020. Disponível em: <https://www.ifs.org.uk/publications/14860>. Acesso em: 09 abr. 2021.
- ARAÚJO, Taiana. **As inter-relações entre pobreza, desigualdade e crescimento nas mesorregiões mineiras, 1970-2000**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.
- WORLD BANK. **World Development Report 2000-2001: attacking poverty**. Washington, 2000. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/11856>. Acesso em: 20 abr. 2021.
- BARBOSA, Rogério Jerônimo; PRATES, Ian. **Efeitos do desemprego, do Auxílio Emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP n. 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da pandemia**. Brasília: Ipea, 2020. p. 14. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10187>. Acesso: 10 abr. 2021.
- BLUNDELL, Richard *et al.* COVID-19 and inequalities. **Institute for Fiscal Studies**, Londres, v. 41, n. 2, p. 16, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1475-5890.12232>. Acesso em: 09 abr. 2021.
- CACCIAMALI, Maria Cristina; TATEI, Fábio; BATISTA, Natália Ferreira. Impactos do Programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. **Rev. econ. contemp.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 269-301, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482010000200003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 09 abr. 2021.
- CAMPELLO, Tereza. Uma década derrubando mitos e superando expectativas. *In*: _____. (org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013. p. 15-24. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20408. Acesso em: 09 abr. 2021.

CARNEIRO, Francisco Galvão. A poverty profile and functional aspects of brazilian labour markets. **Comisión Económica para América Latina y el Caribe**, Brasília, p. 4-5, 2003. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/28342/1/LCbrsR134_en.pdf. Acesso em: 08 abr. 2021.

CARVALHO, Abner; SANTOS, Ricardo; GUIMARÃES, Jarsen. Caracterização situacional da pobreza na Amazônia Legal: uma análise a partir da decomposição dos indicadores da classe Foster-Greer-Thorbecke (FGT). **Cadernos CEPEC**, v. 5, n. 10, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/6897/0>. Acesso em: 07 abr. 2021.

CARVALHO, Sandro Sacchet de. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: o que dizem os microdados da PNAD covid-19. **Carta de Conjuntura**, Brasília, n. 48, p. 8-10, 2020. Disponível em: www.shorturl.at/ctxW1. Acesso em: 10 abr. 2021.

CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. **Pesquisa web sobre o uso da Internet no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/painel-tic-covid-19/>. Acesso em: 05 maio 2021.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA (CEPAL). **Panorama Social de América Latina 2020**. Santiago, 2020. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46687-panorama-social-america-latina-2020>. Acesso em: 08 abr. 2021.

COSTA, Alan André Borges da Costa; SALVATO, Marcio Antônio. Análise contrafactual do programa de transferência de renda Bolsa Família para o período 2004-2006. *In*: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 13. **Anais [...]**. Diamantina, MG: Cedeplar/UFMG, 2008.

DURYEA, Suzanne; LAM, David; LEVISON, Deborah. Effects of economic shocks on children's employment and schooling in Brazil. **Journal of Development Economics**, Elsevier, v. 84, n. 1, p. 8, 2008. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/eee/deveco/v84y2007i1p188-214.html#author-abstract>. Acesso em: 06 abr. 2021.

FERREIRA, F.; PRENNUSHI, G.; RAVALLION, M. **Protecting the poor from macroeconomic shocks**: an agenda for action in a crisis and beyond. Washington: World Bank, 2000. 28 p. (Working paper, n. 2160).

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Q&A: COVID-19 pandemic - impact on food and agriculture**. Disponível em: <https://www.fao.org/2019-ncov/q-and-a/impact-on-food-and-agriculture/en/>. Acesso em: 21 out. 2021.

FOSTER, James; THORBECKE, Erik; GREER, Joel. The Foster-Greer-Thorbecke poverty measures: twenty five years later. **J Econ Inequal**, v. 8, 2010. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10888-010-9136-1#citeas>. Acesso em: 10 abr. 2021.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World economic outlook: the great lockdown**. Washington, 2020. Disponível em:

- <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/04/14/World-Economic-Outlook-April-2020-The-Great-Lockdown-49306>. Acesso em: 11 abr. 2021.
- GENTILINI, Ugo. *et al.* **Social protection and jobs responses to COVID-19: a real-time review of country measures**. Washington: World Bank, 2020. (Living Paper v. 10).
- GERARD, François; IMBERT, Clément; ORKIN, Kate. Social protection response to the COVID-19 crisis: options for developing countries. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 36, p. 3-6, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/graa026>. Acesso em: 11 abr. 2021.
- GILLIGAN, Daniel. Social safety nets are crucial to the COVID-19 response: some lessons to boost their effectiveness. *In*: SWINNEN, Johan; MCDERMOTT, John. **COVID-19 and global food security**. Washington: IFPRI, 2020.
- GONZALEZ, Lauro; BARREIRA, Bruno. Efeitos do auxílio emergencial sobre a renda. **FGVcemif**, São Paulo, p. 11, 2020. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/producao-intelectual/efeitos-auxilio-emergencial-sobre-renda>. Acesso em: 10 abr. 2021.
- HAGENAARS, A. J. M.. **The perception of poverty**. Amsterdam: Elsevier, 1986.
- HAUGHTON, Jonathan; KHANDKER, Shahidur R.. **Handbook on poverty and inequality**. Washington: World Bank. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/11985>. Acesso em: 03 abr. 2021.
- HERSHBEIN, Brad J. Graduating high school in a recession: work, education, and home production. **The B.E. Journal of Economic Analysis & Policy**, De Gruyter, v. 12, n. 1, p. 11-12, 2012. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22866181/>. Acesso em: 08 abr. 2021.
- HOYNES, Hilary; MILLER, Douglas L.; SCHALLER, Jessamyn. Who suffers during recessions? **Journal of Economic Perspectives**, v. 26, n. 3, p. 2-10, 2012. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.26.3.27>. Acesso em: 07 abr. 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. **Repercussões do programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas**. Rio de Janeiro: IBASE, 2008. Disponível em: https://www.ibase.br/userimages/ibase_bf_sintese_site.pdf. Acesso em: 12 abr. 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Contas nacionais trimestrais**, 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/218e3ba211b420d0d5c1fd321b36bbc2.pdf. Acesso em: 07 abr. 2021.
- JANNUZZI, Paulo de Martino; PINTO, Alexandro Rodrigues. Bolsa Família e seus impactos nas condições de vida da população brasileira: uma síntese dos principais achados da pesquisa de avaliação de impacto do Bolsa Família II. *In*: CAMPELLO, T.; NERI, M.C. (org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013. p. 233-245. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20408. Acesso em: 09 abr. 2021.
- KONDO, Ayako. Differential effects of graduating during a recession across gender and race. **IZA Journal of Labor Economics**, v. 4, n. 23, 2015. Disponível em:

<https://izajole.springeropen.com/articles/10.1186/s40172-015-0040-6>. Acesso em: 05 abr. 2021.

KRAAY, Aart. **When is growth pro-poor?** cross-country evidence. Washington: World Bank, 2004 (Working Paper). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2016/12/30/When-is-Growth-Pro-Poor-Cross-Country-Evidence-17208>. Acesso em: 25 abr. 2021.

JUSTESEN, Michael. **Is the window of opportunity closing for Brazilian youth?** labor market trends and business cycle effects. Washington, DC.: World Bank, 2008. 49p.

KONDO, Ayako. Differential effects of graduating during a recession across gender and race. **IZA J Labor Econ**, v. 4, n. 23, p. 4-17, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40172-015-0040-6>. Acesso em: 05 abr. 2021.

LIMA, J. R. F.. Efeito da pluriatividade e rendas não-agrícolas sobre a pobreza e desigualdade rural na região Nordeste. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2008.

LUSTIG, Nora. **Crises and the poor:** socially responsible macroeconomics. Washington, DC.: Inter-American Development Bank, Sustainable Development Department, 2000. p. 17-20. (Working paper, n. 108).

MANKIW, Nicholas Gregory. **Principles of macroeconomics**. Toronto: Thomson Nelson, 2013.

MARTINI, Ricardo Agostini. **Ciclos econômicos e a composição da pobreza no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2009. p. 93-108.

MARTINI, Ricardo Agostini; HERMETO, Ana Maria; JAYME JR., Frederico G. Ciclos econômicos e a composição da pobreza no Brasil: uma análise para as décadas recentes. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 1, p. 189-192, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182014000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 abr. 2021.

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. Aspectos históricos e metodológicos da evolução recente do perfil distributivo brasileiro. **São Paulo Perspect.**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 137-139, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392005000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 abr. 2021.

MONTE, P. A. Auxílio emergencial e seu impacto na redução da desigualdade e pobreza. In: ENCONTRO REGIONAL NORDESTE DE ECONOMIA – ANPEC, 25., 2020. Formato *online*. **Anais eletrônicos** [...]. Formato *online*: ANPEC, 2020. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/xxv-encontro-regional-de-economia--artigos-selecionados>. Acesso em: 15 abr. 2021.

NERI, Marcelo. FGV Social comenta os cortes no bolsa família e o aumento da extrema pobreza no Brasil. **CPS – FGV**, São Paulo, 03 de mar. de 2020. Disponível em: <https://cps.fgv.br/destaques/fgv-social-comenta-os-cortes-no-bolsa-familia-e-o-aumento-da-extrema-pobreza-no-brasil>. Acesso em: 12 abr. 2021.

NERI, M. C.; THOMAS, M. R. **Macro shocks and microeconomic instability: an episodic analysis of booms and recessions**. Rio de Janeiro: FGV; EPGE, 2000. p. 10-13. (Ensaio Econômico, n. 391).

OKUN, Arthur. The gap between actual and potential output. *In*: OKUN, A. M. (Ed.). **The battle against unemployment**. New York: W. W. Norton, 1965.

OREOPOULOS, Philip; WACHTER, Till von; HEISZ, Andrew. The short- and long-term career effects of graduating in a recession. **American Economic Journal: Applied Economics**, v. 4, n. 1, p. 1-29. Disponível em: <http://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/app.4.1.1>. Acesso em: 11 abr. 2021.

RITA, L. P. S.; FERREIRA JUNIOR, R. R.. Impactos da Covid-19 na economia: limites, desafios e políticas. **CADERNOS DE PROSPECÇÃO**, v. 13, p. 459-476, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/36183>. Acesso em: 05 abr. 2021.

SEN, Amartya. Poor, relatively speaking. **Oxford Economic Papers**, v. 35, n. 2, **Oxford University Press**, p. 153–69, 1983. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2662642>. Acesso em: 14 abr. 2021.

SOARES, Sergei. **Metodologias para estabelecer a linha de pobreza: objetivas, subjetivas, relativas, multidimensionais**. Brasília: Ipea, 2009. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4933. Acesso em: 12 abr. 2021.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de. *et al.* **Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos**. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. (Texto para Discussão).

SUPLICY, Eduardo Matarazzo; DALLARI, Mônica. Citizen's basic income and Kenya. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 40, n. 3, p. 566-583, 2020.

TONETO, Rodrigo; RIBAS, Theo; CARVALHO, Laura. **Como a redistribuição de renda pode ajudar na recuperação da economia?** os efeitos multiplicadores da tributação dos mais ricos para transferência aos mais pobres. São Paulo: MADE/USP, 2021. (Nota de Política Econômica, n. 008).

VINHAIS, H.; SOUZA, A. Pobreza relativa ou absoluta? A linha híbrida de pobreza no Brasil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA – ANPEC, 34., 2006, Salvador, Bahia. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: ANPEC, 2006. Disponível em: <https://en.anpec.org.br/previous-editions.php?r=encontro-2006>. Acesso em: 10 abr. 2021.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Evolução do percentual de trabalhadores por ocupação.

Mês	Doméstico	Setor Privado	Setor Público	Empregador	Autônomo	Outros
Maio	5,14	46,23	14,18	2,98	27,69	3,12
Junho	4,92	45,95	14,13	2,91	27,49	3,18
Julho	4,56	45,63	13,92	2,86	25,76	3,26
Agosto	4,55	45,62	13,85	2,85	25,80	3,35
Setembro	4,54	45,87	13,78	2,89	26,05	3,45
Outubro	4,55	46,40	13,75	2,81	26,22	3,48
Novembro	4,58	46,60	13,68	2,78	26,38	3,48

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

APÊNDICE B – Evolução do panorama do mercado de trabalho brasileiro.

Mês	Estava ocupado?				Possui emprego formal?				Estava trabalhando?				Estava afastado?			
	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco
Maio	45,03	64,05	53,77	69,83	22,37	29,38	28,90	33,85	30,89	50,93	40,70	58,39	14,13	13,12	13,07	11,44
Junho	44,71	64,06	53,39	69,43	22,07	29,01	29,11	33,57	32,89	53,59	42,69	60,42	11,82	10,47	10,70	9,01
Julho	44,38	64,83	53,30	70,08	22,02	29,03	28,98	33,81	34,40	56,69	43,86	62,80	9,99	8,14	9,44	7,28
Agosto	44,59	65,61	53,60	70,74	22,04	29,20	28,98	33,82	36,90	59,43	46,18	65,25	7,69	6,19	7,42	5,49
Setembro	44,49	65,99	53,66	71,24	21,99	29,37	29,04	34,15	38,19	61,10	47,43	66,64	6,30	4,89	6,23	4,61
Outubro	44,84	66,48	54,04	71,85	22,31	29,73	29,33	34,33	39,46	62,44	48,52	67,95	5,38	4,04	5,52	3,91
Novembro	44,98	66,69	54,06	71,95	22,35	29,91	29,38	34,69	40,04	62,86	49,08	68,26	4,93	3,83	4,97	3,69

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

APÊNDICE C1 – Evolução percentual da cobertura dos benefícios por raça (% em relação ao grupo social).

Mês	Auxílio Emergencial				Bolsa Família				Aposentadoria				BPC			
	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco
Maio	53,60	52,73	35,38	35,53	15,92	13,75	6,49	5,95	25,80	24,70	31,13	29,43	2,92	3,07	1,99	1,89
Junho	58,86	58,27	40,35	40,54	10,16	8,56	4,22	3,85	26,04	24,92	31,44	29,83	3,24	3,26	2,04	1,97
Julho	60,33	59,78	41,65	42,00	7,85	6,64	3,55	3,10	25,70	24,69	31,43	29,82	3,36	3,48	2,09	2,09
Agosto	60,27	59,77	41,65	41,95	6,65	5,63	3,08	2,64	25,52	24,52	31,54	29,78	3,46	3,56	2,14	2,16
Setembro	59,97	59,14	41,19	41,48	5,92	4,97	2,86	2,38	25,58	24,65	31,50	29,88	3,52	3,65	2,17	2,18
Outubro	58,01	57,09	40,26	40,36	10,59	8,99	4,20	3,68	25,34	24,60	31,62	29,64	3,58	3,71	2,20	2,24
Novembro	56,28	55,12	39,26	39,00	11,99	10,31	4,67	4,00	25,31	24,52	31,55	29,78	3,63	3,73	2,14	2,19

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

APÊNDICE C2 – Evolução percentual da cobertura dos benefícios por raça (% em relação ao grupo social).

Mês	Seguro-Desemprego				Doação				Outras Rendas			
	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco
Maio	2,68	2,67	2,49	2,64	6,10	3,58	5,76	3,16	3,20	3,11	6,22	6,33
Junho	2,66	2,76	2,64	2,76	6,26	3,53	5,97	3,23	3,38	3,28	6,76	6,76
Julho	2,87	3,00	2,87	2,99	6,28	3,51	5,98	3,19	3,35	3,29	6,98	7,08
Agosto	2,56	2,65	2,68	2,82	6,42	3,46	5,91	3,11	3,40	3,36	7,09	7,23
Setembro	2,33	2,45	2,67	2,79	6,33	3,30	5,90	3,06	3,28	3,37	7,25	7,24
Outubro	1,92	2,06	2,22	2,32	6,19	3,23	5,97	3,05	3,42	3,50	7,20	7,06
Novembro	1,58	1,77	1,82	1,90	6,25	3,32	6,05	3,03	3,36	3,45	7,19	7,12

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

APÊNDICE D1 – Evolução do rendimento médio dos benefícios por raça (em R\$).

Mês	Auxílio Emergencial				Bolsa Família				Aposentadoria				BPC			
	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco
Maio	383,38	346,24	362,27	338,23	73,84	66,10	70,11	64,09	912,97	842,97	1.323,80	1.222,46	482,97	454,33	483,20	488,39
Junho	399,42	361,01	379,34	352,45	74,00	66,14	68,90	62,93	952,26	889,51	1.368,09	1.268,08	480,55	458,48	489,60	474,63
Julho	404,82	366,52	385,95	357,08	74,75	66,33	70,46	63,48	951,15	895,96	1.368,93	1.260,04	472,92	450,19	492,56	476,34
Agosto	407,12	368,36	386,98	359,05	74,37	66,09	68,61	61,72	957,40	899,81	1.363,79	1.282,22	472,84	450,23	480,71	481,35
Setembro	400,98	362,61	383,15	356,06	75,68	65,86	68,47	62,62	961,29	901,99	1.372,09	1.278,73	474,18	453,66	488,65	481,84
Outubro	293,92	271,88	306,89	288,38	75,60	66,91	71,13	64,18	962,92	908,10	1.355,14	1.268,45	467,37	453,50	487,89	479,14
Novembro	235,07	217,95	248,42	232,96	75,12	66,29	70,95	65,14	956,01	890,97	1.340,42	1.259,40	462,65	444,16	489,34	483,81

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

APÊNDICE D2 – Evolução do rendimento médio dos benefícios por raça (em R\$).

Mês	Seguro-Desemprego				Doação				Outras Rendas			
	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco	Mulher negra	Homem negro	Mulher branca	Homem branco
Maio	534,39	537,35	562,47	558,12	260,22	211,07	440,16	368,38	485,15	489,10	906,40	900,69
Junho	540,30	538,42	559,65	552,31	257,94	220,33	443,98	377,74	494,65	499,65	888,09	852,82
Julho	543,70	538,33	556,37	560,46	256,95	213,25	440,94	380,13	478,83	484,90	839,84	832,11
Agosto	537,02	530,22	548,89	574,45	251,50	208,85	460,97	366,49	497,77	494,91	879,39	866,17
Setembro	541,50	537,38	555,30	573,31	258,24	198,57	440,36	368,81	523,69	488,07	836,07	837,87
Outubro	526,47	537,59	540,59	558,45	247,38	197,39	442,42	347,62	507,45	495,39	851,49	861,86
Novembro	521,47	534,56	536,24	558,56	242,67	186,48	442,08	360,94	501,49	486,19	844,32	841,90

Fonte: elaboração própria (2021) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).